

[fechar a janela](#)

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 29/11/2013 as 00:01**

**LEI N.º 12.884 - de 28 de novembro de 2013 - Institui o Plano Municipal de Cultura de Juiz de Fora - Projeto de autoria do Executivo - Mensagem n. 4053.** A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Juiz de Fora, constante do Anexo Único que compõe esta Lei. **Art. 2º** Para efeito do cumprimento do disposto nos itens 7.1, 7.1.1 e 8.1, II, do Plano Municipal de Cultura, levar-se-á em conta a soma do orçamento anual da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (FUNALFA), da Fundação Museu Mariano Procópio (MAPRO) e dos recursos públicos destinados anualmente ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FUMIC). **Parágrafo único.** A partir da criação e regulamentação do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, previstas no Plano Municipal de Cultura de Juiz de Fora constante do Anexo Único, os recursos públicos destinados ao mesmo serão computados para os fins constantes do **caput** deste artigo. **Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, no prazo de 90 dias de sua publicação. **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 28 de novembro de 2013. a) BRUNO SIQUEIRA - Prefeito de Juiz de Fora. a) ANDRÉIA MADEIRA GORESKE - Secretária de Administração e Recursos Humanos.

[Clique aqui para ver o anexo](#)

## ANEXO ÚNICO

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUIZ DE FORA - PLANO DECENAL - VIGÊNCIA 2013-2023 – SUMÁRIO** - 1. JUIZ DE FORA E O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; 2. TEXTO SUPERINTENDENTE DA FUNALFA; 3. TEXTO PRESIDENTE DO CONSELHO; 4. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PMC; 5. INTRODUÇÃO; 6. HISTÓRICO DA CULTURA EM JUIZ DE FORA; 6.1. Um recorte das origens até a metade do século XX; 6.2. Cultura e Cidade: breves reflexões sobre a identidade juiz-forana (1950/2010); 6.3. O papel do poder público na promoção da cultura; 6.4. Instituições ampliam acesso à formação e fruição cultural; 7. DIRETRIZES PRIORITÁRIAS PARA A CULTURA DE JUIZ DE FORA; 8. DIRETRIZES GERAIS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; 9. ARTES CÊNICAS; 9.1 Histórico; 9.2 Diagnóstico; 9.3 Diretrizes; 10. ARTES PLÁSTICAS; 10.1 Histórico; 10.2 Diagnóstico; 10.3 Diretrizes; 11. AUDIOVISUAL; 11.1 Histórico; 11.2 Diagnóstico; 11.3 Diretrizes; 12. CARNAVAL; 12.1 Histórico; 12.2 Diagnóstico; 12.3 Diretrizes; 13. CULTURA POPULAR; 13.1 Histórico; 13.2 Diagnóstico; 13.3 Diretrizes; 14. ETNIAS; 14.1 Histórico; 14.2 Diagnóstico; 14.3 Diretrizes; 15. LITERATURA; 15.1 Histórico; 15.2 Diagnóstico; 15.3 Diretrizes; 16. MÚSICA; 16.1 Histórico; 16.2 Diagnóstico; 16.3 Diretrizes; 17. PATRIMÔNIO; 17.1 Histórico; 17.2 Diagnóstico; 17.3 Diretrizes; 18. FICHA TÉCNICA.

**1. JUIZ DE FORA E O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA** - Traçar um plano de ação é o ponto de partida para o sucesso de qualquer empreitada e se faz ainda mais necessário quando os objetivos envolvidos são múltiplos. Juiz de Fora é palco de diversas manifestações culturais e é indispensável que o Poder Público acompanhe esse crescimento para projetar a cidade no cenário nacional e melhorar a qualidade de vida da população. É por meio da FUNALFA que a Prefeitura de Juiz de Fora executa e amplia o investimento nos diferentes campos culturais aqui presentes. Com o objetivo de incentivar o setor de forma planejada, surge o Plano Municipal de Cultura (PMC). Respeitando as características inovadoras da cena cultural juiz-forana, o PMC tem como meta criar instrumentos que possibilitem o planejamento, a formação e a execução dos pontos ressaltados e será indispensável para garantir o sucesso deste trabalho. Com a intensa atuação do Conselho Municipal de Cultura (CONCULT), parceiro eficaz na construção deste documento, apontam-se aqui diretrizes para a cultura no município. É perceptível o avanço local em diversos setores, como é o caso dos investimentos possibilitados através da Lei Municipal Murilo Mendes de Incentivo à Cultura, que valoriza e patrocina o artista de nossa cidade. O PMC vai além de um plano estratégico. O documento também possibilita que Juiz de Fora integre o Sistema Nacional de Cultura (SNC), gerando novas formas de financiamento e garantindo a continuidade das políticas públicas. O Plano atuará como regulador municipal, uma vez que a normatização dos processos tem sido o principal foco do Ministério da Cultura. Além disso, deixa o município apto a estabelecer o seu Sistema Municipal de Cultura, um dos nossos próximos passos, e, assim, integrar o SNC, participando e colaborando com a construção sistêmica dos processos no país, com especial foco na ampliação e na democratização do acesso à cultura e aos bens culturais para toda a população brasileira. A tradição de Juiz de Fora, somada aos incentivos municipais, estaduais e federais, reforça o valor da nossa cultura e comprova que o município está pronto para estabelecer políticas públicas que favoreçam a manutenção e a valorização das tradições culturais e também possibilitem a visão de novos caminhos, estimulando a experimentação e a inovação dos processos artísticos, além de fornecer a todo cidadão o pleno exercício de seus direitos culturais. **Bruno Siqueira** - Prefeito de Juiz de Fora.

**2. UM PLANO PARA UMA CIDADE** - As diversas realidades existentes dentro do território que define um município nos faz compreender que existem várias cidades dentro daquela que se supõe uma. As marcas geográficas, de ocupação urbana, as memórias, os hábitos, os costumes, as expectativas e as manifestações simbólicas não são iguais nas várias regiões da cidade. Mesmo nos bairros, vizinhos, ou não, é possível se perceber características muito específicas. Assim a cidade se apresenta como um mosaico onde texturas, tons diferenciados dão a falsa impressão de um todo uniforme, mas um olhar, mas apurado, facilmente identificará que esse todo só existe sustentado por uma junção frágil de partes que às vezes parecem não combinar entre si, mas que a dinâmica da cidade cuida de harmonizá-las como numa obra de Gaudí. Para se pensar um plano, qualquer que seja ele, é necessário que antes ou durante o processo de sua elaboração esteja definido onde se quer chegar, como se quer chegar e em que tempo isso se dará. É como planejar e desenhar uma rota. A tarefa se torna mais complexa quando se trata de um plano para uma cidade de mais de meio milhão de habitantes e se complica mais ainda quando o tema desse plano é a cultura, por natureza plural e múltipla. Aqui há de se pensar na tradição, na preservação, na educação patrimonial, no patrimônio, nas pesquisas de linguagem, nas novas linguagens, na tecnologia, na formação, na inovação, na formação de públicos e plateias, na cadeia produtiva da cultura, no erudito, no popular, no global e no local... A tarefa de elaborar um plano municipal de cultura para Juiz de Fora foi compreendida e assumida pelo Conselho Municipal de Cultura (CONCULT) que tentou incentivar a participação da sociedade civil através dos diversos fóruns das linguagens e áreas artísticas e culturais. Durante quase dois anos os membros do CONCULT se reuniram para, a partir dos levantamentos coordenados pelos conselheiros de cultura de cada uma das áreas neste conselho representadas, fosse construído um plano que atendesse às diversas demandas apontadas, que dificuldades fossem superadas, e novos caminhos fossem apontados. No plano que se materializa estão presentes as indicações da sociedade e também dos artistas, produtores e agentes culturais. As vozes de cada um dos grupos e setores representativos na cultura de Juiz de Fora e suas peculiaridades foram consideradas e na medida do possível incorporadas ao documento. Esse não é um processo separado e sem articulação com o todo. Ele se inicia com a Primeira Conferência de Cultura em 2004 onde pela primeira vez se sistematiza de forma democrática as indicações da

sociedade com relação à cultura da cidade. O processo de construção democrática se segue com a construção do Conselho Municipal de Cultura (CONCULT), sua institucionalização e vivência. Prossegue na eleição direta para os membros representantes da sociedade civil deste conselho e se fortalece com sua efetivação prática. A realização da Segunda Conferência Municipal de Cultura em 2009 oferece mais subsídios, informações e indicações sobre as carências, hiatos e problemas cenário cultural de Juiz de Fora e aponta direções na busca de soluções construídas coletivamente. Também foram consideradas na elaboração do Plano Municipal de Cultura as indicações da cidade para as conferências estaduais e nacionais de cultura que aconteceram na sequência das conferências municipais em um processo sistêmico proposto pelo Ministério da Cultura. Encampando e não recusando as indicações construídas em duas diferentes administrações municipais o CONCULT coordena um processo que propõe construir uma política de estado e, não de governo, para a cultura local. Imbuídos da certeza de que um longo caminho deve ser percorrido e, que, as descontinuidades, nefasta prática muito frequente na condução política brasileira em nada pode auxiliar o processo que se pretende instituir. Com a conclusão de mais essa etapa, o município de Juiz de Fora fica muito próximo da formalização de seu Sistema Municipal de Cultura e de integrar ao Sistema Nacional de Cultura e assim a cidade estará apta a participar de uma política cultural em nível nacional. Um trabalho de rede onde os avanços obtidos pelos diversos entes federados ligados a esse sistema poderá beneficiar ao todo e as partes e assim vivenciar novos tempos para a cultura na cidade e no País. **Toninho Dutra** - Superintendente da FUNALFA e Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

**3. COMPARTILHAR A CULTURA** - No bojo da elaboração deste Plano Municipal de Cultura e, antes disso, da própria criação do Conselho Municipal de Cultura, está o conceito de compartilhar. Foi a partir do desejo de “ter ou tomar parte em; participar de”, como define o Dicionário do Aurélio Buarque de Hollanda, que, em 2005, membros da cena cultural juizforana se reuniram para iniciar o processo que culminou na criação do Conselho Municipal de Cultura em 2007. Tinham como objetivo criar um espaço efetivo de participação na gestão da cultura em nosso município. A necessidade desse compartilhamento para o sucesso na realização de políticas de Estado permeia todo o texto da própria Constituição Federal de 1988, que - no que diz respeito mais especificamente ao campo da produção, da promoção e da preservação cultural - afirma que deve haver colaboração entre os diversos níveis do Poder Público e da sociedade civil. Essa ideia de uma gestão compartilhada da cultura é o fio condutor do próprio Sistema Nacional de Cultura (SNC). Como diz João Roberto Peixe, em texto introdutório do documento-base do SNC: “O Sistema Nacional de Cultura é, sem dúvida, o instrumento mais eficaz para responder a esses desafios através de uma gestão articulada e compartilhada entre Estado e Sociedade, seja integrando os três níveis de governo para uma atuação pactuada, planejada e complementar, seja democratizando os processos decisórios intra e intergovernos e, principalmente, garantindo a participação da sociedade de forma permanente e institucionalizada”. Esse Sistema, por sua vez, tem como estruturantes, no nível municipal, cinco componentes básicos: o Órgão Gestor, o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, a Conferência Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Cultura e o próprio Plano Municipal de Cultura. A elaboração do Plano Municipal de Cultura inicia-se logo nas primeiras reuniões do Conselho, demonstrando a importância que esse planejamento assume, tanto para os membros da sociedade civil quanto para aqueles do Poder Público, para o bom desenvolvimento da cultura em nosso município. Nesse sentido, os diversos representantes das áreas que integram o CONCULT são mobilizados em seus respectivos fóruns, tornando assim possível uma maior participação da sociedade em sua realização. O processo de confecção do Plano evidencia, em si, as novas condições que se colocam para a própria elaboração e gestão da política cultural em nosso município, no qual se percebe a necessidade da efetiva participação cotidiana da sociedade em todas as instâncias para que esta política, realizada de forma democrática e inclusiva, traduza toda a riqueza e diversidade dos nossos saberes e fazeres culturais, pois a cultura em si, por definição, é uma produção coletiva e, portanto, só possível de ser realizada e preservada de forma compartilhada. A existência do Conselho Municipal e de um Plano como esse que mapeia as condições culturais do nosso Município e aponta quais os rumos que podemos, e necessitamos, tomar para o saudável e bem-sucedido desenvolvimento destas auxilia decisivamente na própria afirmação da cidadania, enquanto condição de participação efetiva do habitante de um lugar na produção cotidiana deste. São, portanto, essas experiência conhecimentos, necessidades. Possibilidades e esperanças expressas no texto do Plano Municipal de Cultura que desejamos, enfim, compartilhar com todos, com a expectativa de contribuirmos para a construção de uma Juiz de Fora cada vez mais democrática, justa e solidária. **Marcos Olender** - Conselheiro Municipal de Cultura - Área – Patrimônio.

**4. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PMC** - As discussões sobre o Plano Municipal de Cultura (PMC) no Conselho Municipal de Cultura (CONCULT) foram iniciadas em outubro de 2009. Já no ano seguinte, foram apresentadas detalhadamente aos conselheiros as orientações para a realização dos fóruns artísticos. A proposta para esses encontros era ouvir artistas, produtores e demais pessoas ligadas a cada um dos segmentos artísticos que compõem o conselho para a elaboração do histórico, do diagnóstico e das diretrizes de cada uma das áreas artísticas. Após muitos debates, chegou-se à estrutura - histórico/diagnóstico/diretrizes - tendo em vista que ela contemplaria um pouco da trajetória de cada manifestação artística na cidade, sua situação atual e as reivindicações dos integrantes de cada setor. A opção por esse modelo de documento também atendia à recomendação do Ministério da Cultura - MINC em responder às seguintes perguntas durante a elaboração dos planos municipais de cultura: “como estamos”, “onde queremos chegar” e “como fazer para chegar lá”. A esse trinômio, o CONCULT decidiu acrescentar “quem somos” (histórico), por considerar importante contar brevemente a trajetória de cada segmento artístico no município. Assim como em todo processo democrático de construção coletiva, a realização do PMC não se constituiu uma tarefa fácil. Os representantes

das áreas tiveram dificuldades em reunir seus pares nos fóruns artísticos, e alguns tiveram que elaborar seus documentos com um número não tão expressivo de participantes, uma vez que se constatou a indisponibilidade de muitos em colaborar no processo. Passados alguns meses e vencida a etapa da entrega dos documentos contendo o histórico, o diagnóstico e as diretrizes de cada área, a Comissão do PMC, formada por membros do CONCULT e funcionários da FUNALFA, dedicou-se à leitura conjunta dos textos, constatando que, mesmo após várias orientações, alguns deles precisavam ser reformulados. Sendo assim, alguns conselheiros conseguiram reescrever sua parte com seus pares. Já para outras áreas, foi necessário contar com a colaboração de acadêmicos e pesquisadores para o enriquecimento dos textos. Após as reformulações feitas pelos conselheiros e colaboradores, todos os textos passaram por uma redação final. E, já caminhando para as últimas etapas de elaboração do plano, foi feita uma leitura conjunta dos textos das áreas artísticas com os conselheiros do CONCULT. Da mesma forma, foi realizada a apresentação do formato final das diretrizes gerais - documento construído a partir das indicações apontadas pela Superintendência da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (FUNALFA) para a gestão do órgão (administração 2009-2012), das diretrizes das conferências intermunicipal, municipal, estaduais e nacionais que se aplicavam ao documento, assim como das colaborações feitas pelos próprios conselheiros. Para completar a estrutura do plano com o objetivo de torná-lo um relato, mesmo que em poucas páginas, sobre a cultura no município, contou-se com a vivência e a pesquisa dos jornalistas Ismair Zaghetto e Christina Musse, que aceitaram o convite do Conselho e escreveram, respectivamente, “Breve história da cultura em Juiz de Fora - Um recorte das origens até a metade do século XX” e “Cultura e Cidade - breves reflexões sobre a identidade juiz-forana (1950-2010)”. Constatou-se, ainda, a necessidade de se falar mais detalhadamente sobre a ação do Poder Público na cultura, assim como a contribuição de instituições e entidades culturais do município na movimentação e construção histórica da cena cultural juiz-forana. Enfim, se compararmos a elaboração do PMC à montagem de um quebra-cabeças, vamos constatar que esse documento foi construído a partir da união de vários pensamentos, que formaram suas peças. Algumas dessas peças precisaram ser mais lapidadas que outras para se encaixarem perfeitamente no conjunto. E, dessa forma, foi elaborado o Plano Municipal de Cultura de Juiz de Fora, trabalho que exigiu um empenho maior de um grupo para o bem de toda uma coletividade. **Adriana Abrantes** - Secretária Executiva do CONCULT.

**5. INTRODUÇÃO** - Os Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Cultura são peças fundamentais para a consolidação das políticas públicas do setor como políticas de Estado, no processo de implementação do Sistema Nacional de Cultura. Um movimento que vem no intuito de viabilizar e estruturar os meandros necessários para a garantia do direito do cidadão previsto pelo artigo 215 da Constituição Federal de 1988. Em vista de uma necessidade de entender os anseios da cultura nos dias atuais, o Sistema Nacional de Cultura não só busca um diagnóstico, mas também estratégias a serem traçadas, a fim de viabilizar os instrumentos eficazes para a gestão da cultura em nosso país. O Plano Municipal de Cultura de Juiz de Fora é o resultado do encontro da sociedade civil e do Poder Público e retrata a realidade e os anseios do município; e é a partir desse processo que se busca estabelecer uma política pública de cultura de qualidade, estimulando e assegurando a potencialidade de nossa cidade. Ter essa ferramenta estruturada e bem costurada é a garantia de um tempo à frente repleto de estímulos e resultados voltados para os artistas, apreciadores da arte, e a sociedade. O Plano Municipal de Cultura é um plano decenal, que tem seu período de vigência estabelecido de 2013 a 2023. Durante este período pretende-se parcial ou totalmente alcançar as metas coletivamente estabelecidas, sejam elas gerais ou específicas de cada uma das áreas culturais e artísticas na cidade. Elaborado pelo Conselho Municipal de Cultura (CONCULT), o presente Plano surge das diretrizes decorridas da Primeira Conferência Intermunicipal de Cultura de Juiz de Fora e da Primeira Conferência Municipal de Cultura de Juiz de Fora. Através dos Fóruns Permanentes de cada uma das áreas artísticas da sociedade civil integrantes do CONCULT, foi possível levantar os diagnósticos, as diretrizes e as ações para formular os parâmetros utilizados pela Comissão, eleita em pleito do Conselho, para a elaboração deste documento. O Plano terá importante papel no processo decisório da Cultura, e todos os setores envolvidos contribuíram de forma positiva para a qualidade da política cultural da cidade, o que permitirá que a sociedade participe efetivamente das ações culturais no município. O Plano Municipal de Cultura contribuirá para a continuidade do processo cultural de nossa cidade, uma vez que aponta para uma Política de Estado referendada pela Câmara Municipal, com o respaldo dos setores artísticos de Juiz de Fora e ultrapassando qualquer política de Governo em vigor. **Emília Sandra Barcelos (Sandra Emília)** - Conselheira Municipal de Cultura - Área - Artes Cênicas. **Jorge Sanglard** - Conselheiro Municipal de Cultura - Área - Literatura. **Alfredo Braga da Cunha Jr. (Fred Fonseca)** - Conselheiro Municipal de Cultura - Área - Música.

**6. HISTÓRICO DA CULTURA EM JUIZ DE FORA - 6.1. Um recorte das origens até a metade do século XX** - Onde bate o ritmo das primeiras manifestações artísticas de Juiz de Fora? No tropel dos burros transportando grãos de café, no retinir das ferramentas que abrem a União e Indústria ou no tac-tá-tac-tá das marias-fumaças da Estrada de Ferro Dom Pedro II, que chegam largando brasa e levando nossos produtos para o Rio de Janeiro? Ele bate em tudo isso e, pouco depois, no plac-plac dos teares ingleses trazidos por Bernardo Mascarenhas e nos tamancos dos operários que demandam nossas fábricas e produzem as riquezas que contribuem para que tenhamos as condições necessárias a um destacado polo de artistas e intelectuais. Com vida própria, que escapou da influência de centros barrocos, como Ouro Preto, Mariana e São João del-Rei, o município respirou outros ares e buscou caminhos mais abertos e diversificados. Pesquisadores e historiadores podem divergir em questões de datas e natureza de eventos, mas são unânimes em ligar essa efervescência cultural às possibilidades oriundas da industrialização. Como a professora Mônica Ribeiro de

Oliveira, da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, que, em seu livro Juiz de Fora: Vivendo a História, à pág. 78, assegura: “Juiz de Fora, cidade do século XIX, em estreita vinculação com o dinamismo do Rio de Janeiro, não participou da cultura colonial mineira. Seu desenvolvimento industrial, pautado pela modernização capitalista, trouxe para a cidade, além do apito das fábricas e da luz elétrica, o desejo de civilizar-se nos moldes dos centros europeus. Seus teatros, cinemas, jornais, colégios e a intensa atividade literária refletiam a vontade de criar uma nova imagem para a cidade, fugindo à tradição escravista”. Essa relação “mais espiritual” com o Rio de Janeiro despe-nos de uma alma mineira e acentua-se nos costumes e, principalmente, nas manifestações artísticas. A expressão “desejo de civilizar-se nos moldes europeus”, utilizada pela professora Mônica, remete-nos ao texto “Murilo Mendes: registros de uma belle époque”, da professora Terezinha Vânia Zimbrão da Silva, também da UFJF, para o livro Juiz de Fora - história, texto e imagem, coletânea de FUNALFA Edições, organizada pelos professores José Alberto Pinho Neves, Ignácio José Godinho Delgado e Mônica Ribeiro de Oliveira, no qual ela reproduz a expressão de Murilo: “Decididamente, Juiz de Fora civiliza-se”, integrante de uma de suas famosas “Chronicas Mundanas”, publicadas pelo jornal A Tarde. A professora vai adiante, lembrando que “Civilizar”, no Brasil de 1920, ainda significava “europeizar”, e que “... assim é a frequência desta sociedade a programas como teatros, concertos, óperas, estréias no cinematógrafo, exposições artísticas, lançamentos de livros - frequência considerada como sinal de sofisticação de valores culturais - que sobretudo o cronista Murilo Mendes registra”. Nessa mesma coletânea, João Guimarães Vieira, jornalista, artista plástico e professor de História da Arte e de Fundamentos de Artes Visuais da Universidade Federal do Rio Janeiro, no artigo “A pintura em Juiz de Fora”, à pág. 166, vai lembrar que, “não obstante ser uma cidade essencialmente industrial, a ponto de ser cognominada de Manchester Mineira, e possuir por isso uma população na sua maioria constituída de operários, Juiz de Fora manteria, desde cedo, uma respeitável tradição cultural, evidenciada por numerosos e importantes colégios, pelos jornais que passaram a ser editados a partir de 1870, pela Confraria Literária Mineira, fundada em 1896, e pela Academia Mineira de Letras, instalada na cidade em 1909... É grande o número de poetas, jornalistas e educadores que ali trabalham no final do século XIX e início do século XX, alguns possuidores de indiscutível vocação literária, como Oscar da Gama e Belmiro Braga, e muitos com sólida cultura clássica, como é o caso de Estevão de Oliveira, que aos 21 anos era ainda analfabeto e aos 40 traduzia irrepreensivelmente Virgílio”. Dessa forma, o trem, a rodovia, a cafeicultura, a indústria, a vocação para um mundo mais cosmopolita, que naquele tempo era o Rio de Janeiro, e o inegável talento de um punhado de pessoas para as artes e as coisas do pensamento e do sonho plasmaram o corpo e o espírito de uma cidade que faria história na cultura do país. - **Força literária** - Não por acaso, a Academia Mineira de Letras foi fundada em Juiz de Fora. Grandes expoentes das letras não apenas mineiras, mas do país, aqui produziam obras de relevada expressão. É o caso, por exemplo, de Belmiro Braga (1870-1937), que, nos primeiros anos do século XX, era considerado “um dos maiores poetas líricos e satíricos do país”, como informa José Procópio Teixeira Filho em seu celebrado “Salvo erro ou omissão”. Ou ainda Machado Sobrinho, que integra, com o seu “No campo santo”, a Pequena Edição dos Sonetos Brasileiros, de Laudelino Freire, editada em 1º de junho de 1914, em Paris, pela F. Briguiet, ao lado dos mais notáveis poetas brasileiros daquele tempo. Belmiro Braga também integra essa edição. As redações dos jornais e os meios literários eram frequentados por nomes que deixaram marcos históricos pelo que produziram, como Estevão de Oliveira (1853-1926), José Rangel (1868-1940), Gilberto de Alencar (1866-1961), Dilermando Cruz (1879-1936), Heitor Guimarães (1868-1937), João Penido Filho (1862-1945), Francisco Valadares (1879-1933), Eduardo de Menezes Filho (1886-1958), também desembargador e Advogado Geral do Estado, Lindolfo Gomes (1875-1953), Phintias Guimarães (1902-1961) e Albino Esteves (1883-1950), autor, em 1915, do Álbum do Município de Juiz de Fora. Há que considerar, ainda, nomes que se tornaram referências nacionais e que produziram, em outras latitudes, obras notáveis, mesmo em outras profissões, como os médicos Pedro Nava (1903-1980), que se tornou o maior memorialista nacional, e Antônio da Silva Melo (1886-1973), eleito membro da Academia Brasileira de Letras ocupando a cadeira nº 19, ou ainda o modernista Murilo Mendes, que foi muito jovem para o Rio de Janeiro e mudou-se para a Europa, fixando residência na Itália e lecionando Literatura Brasileira na Universidade de Roma. Menção, igualmente, para a escritora Rachel Jardim, que nasceu em 1926, e cujo livro Os Anos 40: a ficção é o real de uma época é um achado valioso de pesquisa e história. Enfim, um conjunto que honra a tradição literária que Juiz de Fora consolidou na vida cultural do país. Os periódicos também se movimentaram em publicações que fizeram história na vida do município, como O Pharol, que foi fundado em Paraíba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, transferindo-se em 1868 para Juiz de Fora, onde circulou por 70 anos. O Diário Mercantil e o Diário da Tarde, integrantes dos Diários Associados, tiveram vida intensa e expressiva até 1983, quando encerraram suas atividades. Outros títulos de prestígio foram o Correio de Minas, Jornal do Commercio, Diário de Minas, O Dia, Gazeta Comercial, Gazeta de Juiz de Fora, Folha Mineira, Binômio, Jornal Sete, a revista O Lince e uma infinidade de outras publicações efêmeras, almanaques, revistas e boletins, além da PRB-3, Rádio Sociedade de Juiz de Fora, a primeira emissora de Minas Gerais, em 1926. - **Nos palcos** - Pesquisadores e estudiosos que mergulham na história do teatro em Juiz de Fora acordam que as “cavalhadas” nos circos de lonas e taquaras podem ter sido as primeiras manifestações da arte de representar entre nós. O JF On Line e o historiador Dormevilly Nóbrega (1921-2003), na já citada publicação Juiz de Fora: história, texto, imagem, apontam 1858 para o início da ocorrência desses eventos. Para este último, por outro lado, a primeira representação de amadores se deu em 1859, com o drama 29. Segundo o JF On Line, “quando Juiz de Fora ainda era um povoado, essas manifestações surgiam através de uma ação comunitária para a construção de uma igreja no vale e que programas sociais eram realizados no prédio ainda inacabado”. A mesma fonte diz que “o jornalista Albino Esteves (já citado), em sua obra, O

Teatro em Juiz de Fora, assegura que a primeira peça teatral na cidade aconteceu na residência do Dr. Eduardo Augusto de Menezes (1857-1923)". Dada a partida, locais de exibição se sucediam. O Barão da Bertioga, José Antônio da Silva Pinto (1801-1870), fundador da Santa Casa de Misericórdia em 1854 e construtor da Capela Senhor dos Passos, construiria, em 1862, o Teatro da Misericórdia, depois chamado "Teatro Perseverança", que foi o primeiro de Juiz de Fora e o terceiro de Minas Gerais. Diz Dormevilly que o prédio, "embora deixasse a desejar, prestou bons serviços". Outras casas foram erguidas: 'Teatro Provisório', 'Teatro Juiz de Fora', 'Teatro Novelli', 'Teatro Polytheama', 'Teatro Moderno', 'Cine Teatro Popular' (estes dois últimos fundados por João Gonçalves Carriço, pioneiro do cinedocumentarismo em Minas Gerais), 'Cine Teatro Glória' e dezenas de salões adaptados para esse fim". Nas primeiras décadas do século XX, essas casas de espetáculos exibiam razoável movimentação para a época, graças principalmente aos grupos amadores que se formavam e, de certo modo, se desfaziam com a mesma intensidade. Eles tinham origem, principalmente nos colégios e, eventualmente, nas igrejas e nos meios religiosos. Peças teatrais, com elencos de outras cidades e outros espetáculos artísticos, notadamente de música, e geralmente amadores, também ocupavam esses espaços. As crônicas de época falavam no fazer teatral em circos e também no trabalho de companhias itinerantes. Dos grupos locais, o Masson Filho exibiu maior longevidade e consistência naquele recorte do século. A data de 30 de março de 1929 é reverenciada pelo mundo artístico da cidade pela inauguração do Cine-Theatro Central, projeto do arquiteto Raphael Arcuri (1891-1969), cujas obras haviam sido iniciadas em 1925 a cargo da Cia. Industrial e Construtora Pantaleone Arcuri. A decoração interna tem assinatura do pintor italiano Angelo Biggi, nascido em Roma em 1887 e chegado ao Brasil em 1907. Grandes nomes da dramaturgia nacional passaram pelo seu palco. Também montagens de ópera, inclusive internacionais, por lá se exibiram para públicos imensos. Proprietária do Cine-Theatro Central, posteriormente à Companhia Central de Diversões, a Companhia Franco Brasileira, manteve também uma rede de cinemas na cidade: o Glória, também na Halfeld, o Palace, um pouco mais abaixo, fazendo esquina com a Batista de Oliveira, e o São Luiz, na praça Dr. João Penido Filho. Em momentos simultâneos ou alternados, a cidade contou ainda, em seu histórico ciclo de cinemas, com o Popular, na avenida Getúlio Vargas, o Rex, em Mariano Procópio, o São Mateus, que pertenceu à Paróquia do mesmo nome, o Excelsior, na Avenida Rio Branco, próximo à Floriano Peixoto, o Paraíso, na parte alta da rua São Mateus, e o Veneza, na Avenida Rio Branco, entre a Espírito Santo e a Oscar Vidal.

- **Pintura e arquitetura** - João Guimarães Vieira, já citado, faz, com seu talento de celebrado crítico de artes, um recorte de Juiz de Fora na transição dos séculos XIX e XX na mesma publicação Juiz de Fora: história, texto, imagem, lembrando que, não obstante o ambiente de grande agitação intelectual e de ser cognominada de Atenas Mineira por Artur Azevedo, "Juiz de Fora não teve na pintura muitos seguidores". E prossegue: "Como atividade profissional, porém, o único a exercê-la no final do século foi Hipólito Caron. Tendo frequentado a Academia Imperial de Belas Artes, onde foi aluno de Jorge Grimm na classe de pintura de paisagismo, Caron iria aperfeiçoar-se com Harnoteau, em Paris, de onde regressaria com uma fatura mais livre e mesma palheta". Diz Guimarães Vieira que, depois de pintar poéticos arredores de Paris, foi o Rio Paraíba o tema predileto do artista, que morreu jovem, em 1892, com apenas 30 anos de idade. No mesmo artigo, o crítico destaca ainda César Turatti (1896-1937), que teve como alunos nomes do porte de Américo Rodrigues, Sylvio Aragão, Carlos Gonçalves e Edson Motta. Este último, presidente por muitos anos do Conselho de Amigos do Museu Mariano Procópio, mesmo quando já residia no Rio de Janeiro; foi considerado, por volta de 1980, o maior restaurador de pinturas do país. Era, nessa época, diretor-geral do Museu Nacional de Belas Artes. Menção é feita, ainda, ao pintor Heitor de Alencar (1908-1974), todos envolvidos na criação do Núcleo e mais tarde Sociedade de Belas Artes Antônio Parreiras, que teve, na visão de Guimarães Vieira, "um fantástico trabalho em favor das artes plásticas em Juiz de Fora". O crítico faz coro com a professora Mônica Ribeiro de Oliveira ao lembrar que a arquitetura de Juiz de Fora não tem nada em comum com a arquitetura mineira baseada no colonial e no barroco. "Da arquitetura típica de Minas Gerais, apenas um ou outro sobrado da Avenida Rio Branco e o prédio da Fazenda Velha, ou Fazenda do Juiz de Fora, que o protesto dos intelectuais não impediu que fosse demolido nos anos 40". Para a professora Mônica, até mesmo a arquitetura do final do século XIX "reflete a prosperidade econômica e cultural do município. O estilo eclético das construções permite a integração de várias manifestações arquitetônicas do passado, responsáveis por encontrarmos em nossa cidade construções que lembram castelos medievais, catedrais que imitam o gótico europeu ou a fachada de um templo grego. No final da primeira década do século XX, observamos também construções em estilo art nouveau, fácil de reconhecer graças ao uso de uma rica decoração nas fachadas das casas, predominando as linhas curvas, imitando fitas, flores...".

- **A música, a dança, as bandas, as folias de reis** - Localizar o primeiro momento musical de Juiz de Fora é difícil, senão impossível. Eles aconteceram em tantos lugares e, quem sabe, simultâneos. Como em outros segmentos das manifestações artísticas, a música tem presença forte no município, em suas raízes históricas e culturais. Para o pesquisador Dormevilly Nóbrega, já citado no também mencionado Juiz de Fora: história, texto, imagem, "a mais antiga notícia artística de Juiz de Fora data de 1846, quando o professor de música vocal e instrumental José Venâncio Justiniano Costa criou a sua 'Companhia de Música', no dia 14 de maio. E a arte musical floresceu, dando-nos artistas como Francisco Vale, Eugênio Fontainha, João Veloso, Euclides de Brito, Luiz Loretto, Sinfrônio e Carlos Faria, Carlos José Alves, Haidée França Americano, Alexandre Weismann, Duque Bicalho e tantos outros que criaram orquestras, bandas de música, e ensinaram várias gerações". E são essas gerações que, ao longo daquele efervescente começo de século XX, possibilitaram a criação de instituições como a Sociedade Filarmônica de Juiz de Fora, o Conservatório Estadual de Música Haidée França Americano e outras instituições que sempre colocaram a música num valorizado espaço de criação e difusão no município, possibilitando contato com personalidades que trouxeram de longe sua

arte musical, como o vienense Max Geffer (1901-1962), que foi, por muito tempo, maestro da Orquestra Filarmônica de Juiz de Fora. Mas não apenas de música erudita se fez essa caminhada musical. As manifestações populares sempre exibiram muita força. Em Juiz de Fora, por exemplo, foi fundada, em 1934, a primeira escola de samba de Minas Gerais, a Turunas do Riachuelo. Em História Recente da Música Popular Brasileira em Juiz de Fora, de 1977, os pesquisadores, críticos e historiadores Carlos Décio Mostaro, João Medeiros Filho e Roberto Medeiros vão mostrar essa evolução, lembrando que, em seguida, surgiu a Feliz Lembrança. Logo após o término da Segunda Guerra, em 1945, lembram-se de que “havia um forte anseio de revelar sentimentos, esperanças, e os compositores foram surgindo. Escolas de samba, blocos, ranchos, no cenário do carnaval, eram o meio natural onde esses anseios se manifestavam. E, por isso, começam a exhibir nesse caminho a sua produção musical”. Outras escolas de samba, naquela época, vão pontilhar em nossas ruas, como Castelo de Ouro, Rivais no Samba, Partido Alto, cantando sambas de Alfredo Toschi, Ministrinho, Oceano Soares, Danilo Soares, Nilton Santos, o “Mestre Cocada”, Ernani Ciúffo, Paulinho Messias e muitos outros. Os Ranchos Carnavalescos também emolduraram, junto às escolas de samba, os desfiles de carnaval, exibindo marchas-ranchos compostas por valores locais. “Rouxinóis”, “Não Venhas Assim”, “Quem Pode Pode”, “Prazer das Morenas”... desfilando nas ruas Halfeld e Marechal, subindo por uma e descendo por outra. Só mais tarde (1966), os desfiles carnavalescos, já exigindo maior espaço, seriam deslocados para a Avenida Rio Branco. É interessante notar que, nesse período, as escolas não exibiam enredos nos desfiles. Seus sambas falavam de angústias e anseios pessoais. Haja vista o antológico “Ah se eu fosse feliz”, de Djalma de Carvalho, Juquita e B.O., da Feliz Lembrança. Os ranchos, sim, tinham histórias em seus desfiles. Se a música contribuía para o processo artístico da cidade, nas primeiras décadas do século XX, também a dança teve espaço significativo, embora menos difundido. Ela ficava mais restrita a colégios e grupos folclóricos. O final do século XIX e o início do século XX não exibiram instituições especializadas, mas esforços pontuais. O pesquisador Dormevilly conta, por exemplo, na coletânea Juiz de Fora: história, texto, imagem, o curioso caso do baiano Anacleto José de Sampaio, “que veio ensinar dança em Juiz de Fora, mas foi aproveitado pelo Governo provincial para o ensino das primeiras letras, diante da carência de professores nessa área”. Relatos pessoais fazem o recorte do processo, como o da professora Catarina (que alguns mencionavam como Caterina) Zelentzef, que ensinava dança clássica a crianças em sua residência, em uma chácara no Bom Pastor, no início da hoje Rua José Batista de Oliveira. Os primeiros passos de uma geração que faria sucesso em palcos maiores, no futuro, foram ensinados pela simpática e popular senhora, que seria russa para uns ou polonesa para outros. A esses relatos pontuais, a cidade assiste ao esforço de instituições de ensino que colocavam a dança em seus espaços como forma de valorizar a formação educacional. Presença, ainda na primeira metade do século, para grupos de dança formados por filhos de outras nacionalidades - como alemães e italianos - como forma de difundir culturas e valorizar idiomas. Registros históricos vão apontar para a Escola de Dança Anna Pavlova, fundada em 1949 pela professora de dança Maria do Carmo Carriço, como a primeira de Juiz de Fora. Natural do Rio de Janeiro, casar-se-ia em 1954 com Manoel Gonçalves Carriço (1916-1996), filho do pioneiro do cinedocumentarismo em Minas Gerais, João Gonçalves Carriço (1887-1959). Homenageada tantas vezes pelo seu trabalho pioneiro, D.<sup>a</sup> Maria do Carmo Carriço tem, de fato, seu nome intimamente ligado ao ensino da dança em Juiz de Fora. Minas Gerais faz a melhor tradição brasileira das bandas de música. Assinalam os pesquisadores Nestor Sant’Anna e Guiomar Murta, em pesquisa On Line recente para a Corporação de Música São Gonçalo do Rio Abaixo, MG, que a primeira banda mineira elevou seus acordes em Mariana, em 1774, sob a batuta de Pedro Nolasco da Costa Athaide, “um senhor de avançada idade”. Informam ainda que “Minas Gerais tem 438 bandas de música, um terço de todas as existentes no Brasil.” Juiz de Fora, distante da cultura colonial e barroca, como já foi dito, e à sombra da qual floresceram as primeiras bandas mineiras, ainda assim exibiu essa manifestação de forma expressiva no tempo pesquisado. Presença ativa, por exemplo, em 1948, para a Banda de Música Tenente Januário, que tinha sede na Rua Manoel Bernardino, em São Mateus (e hoje tem sede própria na Rua do Carmelo, Bairro Paineiras), e para a Banda de Música do Sindicato da Construção (chamava-se exatamente assim), que tinha “sede provisória” num antigo prédio na rua Batista de Oliveira, ao lado da então Delegacia de Polícia, onde funcionavam sindicatos trabalhistas da cidade. Faltam registros para mencionar outras corporações, e o que foi assinalado sobre essas duas corresponde a uma experiência pessoal do autor deste texto, que foi aluno na primeira e músico na segunda. Com o advento da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (FUNALFA), as bandas foram pesquisadas, catalogadas e participaram, inclusive, de festivais conjuntos no Centro da cidade e no parque do Museu Mariano Procópio. Periféricas, e nem por isso sem importância para o registro cultural da terra, são as Folias de Reis. Desfilando distantes dos centros urbanos - por tradição ou por impedimento formal -, cumpriam sua destinação religiosa entre o Natal e o Dia de Reis, a 6 de janeiro. Essa distância e a ausência de divulgação, em tempos de comunicação social limitada, comprometem a possibilidade de registros históricos confiáveis. Como ocorre com as bandas de música, só bem mais tarde, com o advento da FUNALFA, essas manifestações artístico-religiosas passaram a ser pesquisadas, incentivadas e divulgadas. O Encontro de Folias de Reis, realizado anualmente no município, é demonstrativo dessa louvável preocupação. - **Museu e os filmes de João Carriço** - As culturalmente riquíssimas primeiras décadas do século XX vão também presenciar outros fatos de especial relevância, como a formação e a criação do Museu Mariano Procópio e a sua doação ao município, em 1936, pelo seu fundador, Alfredo Ferreira Lage (1865-1944), filho de Mariano Procópio Ferreira Lage (1821-1872), o idealizador e construtor da rodovia “União e Indústria”. Apontado por críticos de arte e historiadores como um dos principais museus do país, pelo seu acervo do tempo do Império e sua riqueza em objetos de arte, o Museu Mariano Procópio pontifica para os historiadores como o mais importante símbolo cultural de Juiz de Fora, com suas mais de 50 mil peças e sua portentosa biblioteca. Tantas realizações que alçavam o

município de Juiz de Fora à condição de pioneiro industrial do país, e a um processo cultural e artístico singular para a época, teriam registros cinematográficos para a história graças ao gênio juiz-forano João Gonçalves Carriço, criador da Carriço Film, realização pioneira em Minas Gerais e mesmo no país. De acordo com a pesquisadora Martha Sirimarco, na publicação Juiz de Fora: história, texto, imagem, “no século XX, durante três décadas, anos 30/40/50, ele realiza cerca de 400 cinejornais e documentários que configuram a memória histórica de Juiz de Fora e da Zona da Mata”. Diante da exuberante riqueza cultural do século XIX e da primeira metade do século XX, entende-se porque o jornalista José Carlos de Lery Guimarães (1933-1998), de tanto relevo na história cultural do município, diria, no LP Samba é Povo, que a Prefeitura Municipal editaria, em outubro de 1968, que “somos um povo que pulsa e vibra, palpita e trabalha... e sonha”. **Ismair Zaghetto** - Jornalista, Sociólogo e Escritor. **6.2. Cultura e Cidade: breves reflexões sobre a identidade juiz-forana (1950/2010)** - No início da década de 1950, o declínio econômico de Juiz de Fora é evidente. A cidade tem menos estabelecimentos industriais que em 1936 e menos operários que em 1939. Apesar das dificuldades típicas de uma cidade do interior e da falta de perspectivas para uma grande parte da juventude, as lembranças daquele período remetem a uma época dourada, talvez ingênua, em que, das casas, ouve-se o barulho dos tamancos operários a caminho das fábricas, ou em que se pode emocionar com os detalhes melodramáticos dos folhetins radiofônicos, ou ainda flertar apaixonadamente nas brincadeiras dançantes ao som de hi-fi. Juiz de Fora tem um ar “europeu”, com belos palacetes de arquitetura eclética, cafés, muitos cinemas, comércio de produtos refinados e colégios tradicionais, mas também é uma cidade dividida, talvez até preconceituosa, com rígida estratificação social. O footing na rua Halfeld, aos finais de semana, é uma instituição juiz-forana. Os mais chiques fazem o trajeto só até a rua Batista de Oliveira. Dali para baixo, apenas as pessoas de classe social inferior. Cinema é programa de fino trato. As salas ficam lotadas nas sessões de sexta, sábado e domingo. São nove cinemas na cidade, a grande maioria nos bairros centrais, mas tem também o Auditorium, em Benfica. Na programação, vale lembrar um toque singular, obtido pela exibição dos cinejornais da companhia Carriço Film, que apresentavam a versão local para os eventos de importância da cidade, da mesma forma que as Atualidades Atlântida mostravam o que acontecia no resto do mundo. Nos anos 1950, o rádio é o meio de comunicação por excelência. Juiz de Fora tem três estações transmissoras e uma programação diversificada que inclui casting de atores, orquestras e programas de auditório que lotam o Cine-Theatro Central. O Carnaval tem um quê de ingenuidade, com batalhas de confete, muitos bailes nos clubes e o corso, que reúne dezenas de foliões desfilando nos estribos dos carros, nas carrocerias das caminhonetas ou amontoados nos conversíveis. Em meados da década, em 11 de outubro de 1955, é inaugurado o Raffa's Club, na Galeria Pio X. Um lugar para dançar, bem ao estilo dos famosos night-clubs de Copacabana, no Rio de Janeiro, em que os homens compareciam de smoking e as mulheres não dispensavam um longo... Logo depois da virada da década, a cidade celebra a instalação, em dezembro de 1960, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). A data parece marcar, em definitivo, a transformação da identidade juiz-forana, que abandona o perfil industrial para se consolidar como centro prestador de serviços. Novo golpe mudaria o curso da história: em 1964, saem de Juiz de Fora as tropas do general Olympio Mourão Filho, que vão dar início à ditadura militar. Poucos dias antes, porém, a cidade, dividida, tinha participado de um ato em defesa das reformas de base do presidente deposto, João Goulart. A cidade é assim: conservadora, mas inovadora; elitista, mas também operária. A censura não cala lideranças, mesmo que obrigadas à clandestinidade. Não desencoraja os jovens, que continuam a se reunir para discutir política e poesia. Na rua São João, tem a Livraria Sagarana, que promove os Encontros com a Civilização Brasileira. Na rua Halfeld, o pequeno espaço da Galeria de Arte Celina abriga os mais calorosos debates, depois das exposições de arte e da exibição de filmes. Ali se reúne o pessoal do Centro de Estudos Cinematográficos (CEC), maior responsável pela idealização do I Festival do Cinema Brasileiro de Juiz de Fora, em 1966. Nem mesmo a censura intimida os criadores locais, que sempre lançam mão de algum artifício para mostrar seu trabalho, até mesmo o uso de mordanças brancas para denunciar os cortes nas falas de um ator, do combativo Grupo Divulgação. A atividade cultural é tão intensa que, em pleno ano de 1968, a Prefeitura de Juiz de Fora organiza um grande Festival de Música Popular Brasileira, com quatro récitas, que reúnem um verdadeiro time de bambas dos cenários local e nacional, no Cine-Theatro Central. E a crítica de cultura também tem o seu lugar, nas páginas do conservador Diário Mercantil, onde, aos domingos, os “Meninos do Guima” (João Guimarães Vieira) transformam o espaço da tradição em arena de debates sobre a cidade. É ali que eles publicam os criativos “Palimpsestos Marginais”, uma crítica mordaz, mas cheia de humor, à cultura juiz-forana. O Ato Institucional nº 5, de dezembro de 1968, freia de alguma forma o ímpeto de transformação da juventude, mas não aplaca a vontade de mudança. Se a repressão se torna mais intensa, também é assim com a resistência, que encontra outras vertentes para se expressar. Alguns já não acreditam mais no confronto, e, embalados pelas imagens psicodélicas de Woodstock, procuram outras formas de expressão. Em meados dos anos 70, com os primeiros ventos da abertura política, Juiz de Fora se reencontra com a força da cultura nas manhãs do Som Aberto, no campus da UFJF. Este é um espaço de expressão cultural voltado a várias manifestações: música, poesia, literatura de cordel, curso de teatro, exposição de fotografia e pintura. A criação da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (FUNALFA), responsável pela política cultural do município, é mais um dos aspectos do pioneirismo juiz-forano. Instituída através da Lei 5.471, em 14 de setembro de 1978, é a primeira fundação municipal responsável por cultura criada em Minas Gerais. Nesse cenário de efervescência cultural, uma nova juventude começava a construir seus sonhos. É o pessoal da poesia marginal, feita de forma totalmente artesanal e distribuída nas ruas, numa grande festa. Desse grupo, desponta uma geração de autores que, nos anos 1980, promoverão verdadeiros happenings na rua Halfeld, através dos Varais de Poesia e da publicação de livros e revistas. No momento em que o povo brasileiro começa a sair às ruas clamando pelas “Diretas Já”, Juiz de Fora se organiza em torno da campanha



“Mascarenhas, meu amor”, que propõe não apenas a revitalização do antigo prédio da fábrica de tecidos, mas também a destinação do espaço para o funcionamento de uma fábrica de cultura. Nesse período de grandes manifestações urbanas, comícios e shows ocupam as praças da cidade, em especial, a Praça da Estação. Surgem novas bandeiras de luta, uma revolucionária agenda política, que inclui temas como a preservação do patrimônio histórico, a defesa da ecologia e dos direitos das minorias, como as mulheres, os negros e os homossexuais. A ocupação do espaço público é documentada pelas lentes de muitos fotógrafos, amadores e profissionais, responsáveis por um belo acervo de imagens, que revelam uma cidade até então desconhecida. A rua é espaço de inúmeras manifestações. Os punks estão no Calçadão. No plano artístico, é a produção audiovisual que ganha grande expressão a partir das novas facilidades técnicas, que permitem o registro e a edição de imagens através de suportes mais simples, baratos e rápidos. Há uma intensa produção de vídeos, e eles passam a mostrar novos ângulos de Juiz de Fora. Entre as galerias de arte, a efervescência da produção não se limita mais ao espaço bidimensional das telas, ou à sisudez da técnica a óleo; reinventam-se os suportes e processos, ao se criar gravuras, objetos e instalações. Leonino Leão, Arlindo Daibert, Fernando Pitta, mestres de uma geração que viveu intensamente... Os espaços de afetividade, de encontro, ganham novos desenhos e até recortes inusitados. Uma capela vira galeria de arte, mas a febre imobiliária derrubará este e vários outros símbolos de muitas gerações. Nos anos de 1990, acentua-se a tendência de uma arte periférica, mais popular, menos acadêmica. Os suportes digitais e o acesso à internet vão subverter o modo de ver o mundo e vão dar vez e voz àqueles que, até então, permaneciam invisíveis. A elaboração de políticas culturais mais inclusivas vai possibilitar que, através da Lei Murilo Mendes, por exemplo, artistas de todas as tendências e origens possam criar novos produtos culturais, alguns de cunho bastante amplo e coletivo. Capoeira é reconhecida como cultura, e tem a mesma legitimação de outros produtos de origem mais erudita. A cidade usufrui, hoje, de grandes espaços dedicados à cultura: a Biblioteca Municipal Murilo Mendes, o Centro Cultural Bernardo Mascarenhas, o Centro Cultural Dnar Rocha, O Cine-Theatro Central, o Forum da Cultura, o Museu Ferroviário, o Centro Cultural Pró-Música, o Anfiteatro João Carriço, a Casa de Cultura da UFJF, o Museu Mariano Procópio, entre tantos outros. Estão em atividade constante o Conselho Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural. Juiz de Fora se revela através de projetos arrojados, como o Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga. Novos museus vêm renovar a prática cultural, como o Museu de Arte Murilo Mendes. A restauração do Cine-Theatro Central possibilita a apresentação de grandes espetáculos. Mas não é só no Centro que a cultura se realiza. Nos bairros, seja pelo hip-hop, ou pelo grafite, há uma nova apropriação do espaço público pelo cidadão. Artesãos se reúnem em cooperativas. Grupos de teatro e música se multiplicam. Autores fazem prosa e poesia pelo celular. Não há mais limite para a expressão de ideias. Blogs expõem publicamente sonhos e angústias. Pessoas se encontram nos links labirínticos das redes sociais. E se qualquer anônimo pode ter seus 15 minutos de fama no YouTube, o que vale é perceber que nesta, como em todas as cidades do mundo, o que faz o homem mais humano é a sua produção de sentidos, de ideias, de afetos, um grande universo que atende pelo nome de cultura. **Christina Ferraz Musse** - Jornalista e Pesquisadora.

**6.3. O papel do Poder Público na promoção da cultura** - Viabilizar o desenvolvimento do fazer artístico, apoiar a formação cultural dos cidadãos, resgatar e difundir tradições, criar canais de propagação da produção cultural, valorizar e preservar a memória, o patrimônio e a identidade do município e de seus habitantes, zelar para que a cultura chegue a toda a sociedade, em todos os pontos do município, promover o intercâmbio entre artistas e produtores. Essas são algumas atribuições do Poder Público na gestão da cultura, que, conforme a UNESCO, é uma área estratégica para o desenvolvimento de qualquer nação. Dessa forma, a promoção da cultura configura-se como um dos caminhos que viabilizam a inclusão social e a construção da identidade do cidadão, temas tão em voga nos debates sobre direitos humanos no segundo decênio do século XXI. No caso específico de Juiz de Fora, a Prefeitura, através da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (FUNALFA), e a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) são hoje as instituições públicas com intervenção mais expressiva no segmento, sendo responsáveis por promover a cultura e ampliar o acesso dos cidadãos a ela, por meio de políticas públicas focadas na descentralização e na democratização. Tais ações devem, ao mesmo tempo, propiciar o desenvolvimento autônomo da cultura, sem paternalismo ou direcionamento atrelado à estética que melhor se encaixe ao grupo no poder. Divulgado recentemente, o Índice Mineiro de Responsabilidade Social, organizado pela Fundação João Pinheiro, aponta a cultura como o segmento com melhor pontuação do município, à frente da saúde, educação, segurança social, habitação e renda, entre outros. Dos 853 municípios do Estado, Juiz de Fora obteve a 28ª cotação no ranking cultural, o que evidencia o trabalho consolidado e bem direcionado, embora ainda existam desafios a serem superados. - **FUNALFA Dinamo propulsor da cultura** - Nascida sob o signo da inovação, a FUNALFA foi a primeira fundação municipal de cultura de Minas, tendo surgido em 1978, sete anos antes do Ministério da Cultura. A iniciativa pioneira teve como objetivo garantir maior autonomia administrativa e financeira à antiga Secretaria de Cultura do município, com vistas a facilitar sua atuação, pautada no resgate, na promoção, na divulgação e na profissionalização da cultura, além da decisiva intervenção no sentido de garantir a preservação da identidade histórica e artística da cidade. Há mais de três décadas, a FUNALFA tem atuado no sentido de consolidar uma infraestrutura para a produção artístico-cultural do município, além de promover a democratização da cultura, permitindo o acesso da população às mais diversas manifestações, como teatro, cinema, dança, literatura, música e artes plásticas, além de ações com relação ao patrimônio cultural. Entre os projetos e eventos desenvolvidos estão o carnaval, o Arraiá da Cidade, o Encontro de Folia de Reis e Charola, o Festival Nacional de Teatro, o Festival Nacional de Dança e muitas outras atividades, que conferem visibilidade ao município e contribuem para seu desenvolvimento socioeconômico e cultural. A FUNALFA administra a Biblioteca Municipal Murilo Mendes,

a Biblioteca Delfina Fonseca Lima, o Centro Cultural Bernardo Mascarenhas, o Museu Ferroviário - Estação Arte, o Centro Cultural Dnar Rocha e o Anfiteatro João Carriço. Também cabe à fundação secretariar as atividades do Conselho Municipal de Cultura (CONCULT) e do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (COMPPAC). A FUNALFA realiza ainda projetos continuados, visando capacitação e formação de crianças e jovens, como o Curso de Teatro do CCBM, o Grupo de Dança da FUNALFA (voltado para estudantes de escolas públicas) e o Gente em Primeiro Lugar, que em 2012 atende cerca de cinco mil crianças/mês, oferecendo oficinas de capoeira, dança, teatro, música, artes visuais e artesanato. Desde 2005, a Fundação mantém parceria com a Amac no projeto música nos Curumins onde atende com atividades musicais cerca de 300 crianças e adolescentes. Uma das principais ferramentas de promoção da cultura no município, a Lei Municipal de Incentivo à Cultura Murilo Mendes é gerenciada pela FUNALFA. Anualmente, a lei destina recursos para a realização de projetos por artistas e produtores culturais, selecionados a partir de concorrência pública. Diferentemente de outras legislações do gênero, que funcionam por meio de incentivo fiscal, a Lei Murilo Mendes garante repasse direto de recursos e serve como referência para outras cidades brasileiras. Na edição 2012, foram disponibilizados R\$ 1.150.340,07 para 81 projetos aprovados, entre 257 inscritos. - **UFJF Arte e cultura como missão histórica** - Meio século de história comprometido com os plurais caminhos do saber concede à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) o título de instituição dedicada ao livre pensar. Sob os pilares do ensino, pesquisa e extensão, empenha-se em abrir espaço para o cultivo das artes, muito além do texto acadêmico, e incorpora a prática da cultura em seu sucessivo e contínuo desenvolvimento. A UFJF trabalha para a inclusão social do indivíduo ao atrelar o conceito de cultura como direito às suas práticas e contribui de maneira determinante para o processo cultural local e regional: concepção que impõe à política cultural uma meta de universalização do acesso aos meios de criação, difusão e fruição de bens artísticos. A responsabilidade de contribuir com esse processo imprimiu o valor necessário para que se criasse a Pró-Reitoria de Cultura, cujo principal dever é a valorização do conhecimento, das tradições e dos valores intelectuais. Ao contemplar os desdobramentos do saber, a valorização das relações de livre troca de conhecimento e a promoção do diálogo entre o conteúdo científico e a bagagem popular, a UFJF posiciona a cultura como estratégica para o fomento de novas ideias, alimentando o caminho da memória e preservando o desenvolvimento das artes e da cultura em ações que podem ser definidas a partir do Cine-Theatro Central, do Coral Universitário, do Forum da Cultura, da Casa de Cultura, do Museu de Arte Murilo Mendes, do Selo MAMM e da incorporação do Centro Cultural Pró-Música. Com o olhar atento para as manifestações que abarcam esse precioso acervo, a Pró-reitoria de Cultura traça sua história a partir de princípios que somente contribuem para o bem maior da Universidade: incentivo à produção cultural, que orienta e oportuniza produções acadêmicas e locais pela prática de produtos culturais dos mais diversos; memória da cultura, ao garantir o resgate e a preservação da trajetória das múltiplas contribuições que constituem a cultura da cidade; arte-educação: formação e cidadania, através da difusão e ampliação do acesso do público às diversas atividades culturais; dinamização dos espaços culturais, que propõe a revitalização dos espaços da universidade e revisão de suas infraestruturas; imagem da UFJF, na qual se fortalece, nacional e internacionalmente, a representação da instituição como agente propulsor de integração social. Pró-Reitoria de Cultura – UFJF. **6.4. Instituições ampliam acesso à formação e à fruição cultural** - Incentivar e dar acesso à cultura são responsabilidades do Poder Público, mas não exclusivamente dele, a participação de instituições culturais de cunho privado, filantrópico ou beneficente é fundamental para construção de um meio cultural que conceba os anseios da sociedade. Em Juiz de Fora, a atuação dessas entidades é consolidada; e seus reflexos, ao longo da história do município, testemunham a preciosa contribuição para a formação de artistas e de público nos mais diversos segmentos culturais. Inúmeros centros, instituições e entidades da cidade vêm desempenhando função de relevo com relação às artes e à cultura na cidade e isso se reflete ao longo do tempo. Com o intuito de representar todas, embora existam inúmeras instituições culturais que representem concomitantemente tradição e renovação, aqui foram destacadas algumas pela sua longevidade e contribuição para a comunidade: Academia Juizforana de Letras; Advance Escola de Dança / Real Ballet; Afoxés; Agentes do Amanhã; Apac - Associação de Produtores de Artes Cênicas de Juiz de Fora; Associação Desportiva Terríveis do Vitorino Braga; Associação de Belas Artes Antônio Parreiras; Associação dos Artesãos de São Mateus; Ateliê Ponto com Arte; Axé criança; Batuque Afro-Brasileiro de Nelson Silva; Capoeira Corpo e Alma; Capoeira do Bonfim; Centro de Divulgação da Arte Brasileira; Capoeira Palmares; Casa da Cidadania; Casa da Menina Artesã; Casa DItália; Casa de Cultura Evaílton Vilella; Casa do Pequeno Artista; Centro Comunitário Pró desenvolvimento do Bairro Carlos Chagas; Centro Cultural Pró-Música; Centro Cultural Benfica; Cultural Bar; Coletivo Sem Paredes; Coletivo Fora-do-eixo; Contadores de Histórias do Granbery; Cia de dança Inércia Zero; Cooperativa da Música de Minas (Comum); Conservatório Estadual de Música Haidée França Americano; Corpus Nucleo de Dança; Clube Sírio e Libanês; Empório das Artes; Escola de Dança Misailidis; Estação Cultural; Estação Palco; Espaço Diversão e Arte; Espaço Mezcla; Forum da Cultura; Grupo Divulgação; Grupo Semente; Instituto Jesus; Multirão da Meninada do Vale Verde; Sociedade Portuguesa; Sociedade Filarmônica de Juiz de Fora; Sociedade Euterpe Monte Castelo; Sociedade Cultural Ad Libitum - Scala Escola de Música; SESC; SESI; Studio de Dança Vivian Mockdeci; Teatro de Quintal; Teatro Solar; Trabalharte.

**7. DIRETRIZES PRIORITÁRIAS PARA A CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA** - Embora todas as diretrizes e metas indicadas no corpo deste documento sejam de suma importância para o desenvolvimento e a valorização da cultura local, dez temas prioritários foram destacados. Esses temas são intersetoriais e considerados suporte imprescindível ao cumprimento dos demais, por essa razão merecem lugar especial no PMC. Durante o período

de vigência do PMC indica-se o seu total atendimento. **7.1. Destinar 2% do orçamento municipal para a pasta da Cultura - 7.1.1. Objetivo:** a. gradativamente ao longo dos dez anos de vigência do PMC alcançar 2% do valor total do orçamento municipal, para tanto se propõe que a cada ano seja destinado mais 0,1% do orçamento até que seja alcançado o percentual indicado nesta proposição. Tendo como referência o orçamento executado no ano anterior. **7.2. Dividir de forma equânime os recursos públicos destinados à Cultura entre todas as áreas artísticas - 7.2.1. Objetivo:** a. durante os dez anos de vigência do PMC haverá conjugação de esforços dos poderes Executivo e Legislativo e da sociedade civil visando o equilíbrio de distribuição de recursos, através de instrumentos legais, entre as diversas áreas e setores da cultura no município. **7.2.2.** Áreas com demanda – fortalecer; **7.2.3.** Áreas com demanda deficiente – fortalecer; **7.2.3.** Áreas sem demanda – incentivar; **7.3. Realizar mapeamento e censo cultural - 7.3.1. Objetivo:** a. realizar a cada quatro anos mapeamento e censo cultural no município de Juiz de Fora, visando à criação e a manutenção do Sistema Municipal de Informações Culturais devidamente integrado aos sistemas Estadual e Nacional de Informações Culturais. **7.3.2.** Identificação de artistas e grupos. **7.3.3.** Identificação de interesse e demandas da população com relação à cultura. **7.3.4.** Identificação e análise de equipamentos e programas culturais. **7.4. Valorizar o artista local - 7.4.1. Objetivo:** a. durante o período de vigência do PMC serão desenvolvidas diversas ações no sentido prático e de aprimoramento das legislações existentes visando a valorização do artista local, através da valorização da cadeia produtiva da cultura, da priorização do artista e de grupos locais em eventos promovidos, incentivados ou apoiados pelo poder público. **7.5. Capacitar e formar agentes culturais - 7.5.1. Objetivo:** a. através de esforços conjugados serão realizados programas destinados à formação e ao aprimoramento de artistas, gestores, técnicos e agentes culturais de todas as áreas e setores da cultura no município. **7.6. Fomentar uma política de circulação de produtos culturais - 7.6.1. Objetivos:** a. desenvolver programas e ações que estimulem e auxiliem na circulação de bens culturais produzidos na cidade e/ou por artistas locais, nos limites territoriais do município como também em outras localidades do Brasil e do exterior. b. estimular e apoiar a circulação de produtos e bens culturais de outras localidades do País e do exterior no município de Juiz de Fora. c. estabelecer ao longo do período de vigência do PMC uma política municipal com indicadores claros e precisos para a circulação de produtos e bens culturais da e/ou na cidade. **7.7. Ampliar o acesso do cidadão a todo tipo de bem cultural - 7.7.1. Objetivos:** a. desenvolver durante o período de vigência do PMC programas de ampliação do acesso econômico, físico e intelectual a bens e produtos culturais, bem como programas e ações que visem o estímulo à expressão através da representação simbólica, presente nas artes e na cultura, para todos os cidadãos. b. ampliar os mecanismos e instrumentos de fruição das artes e da cultura. **7.8. Aparelhar e conservar os espaços públicos (abertos e fechados) - 7.8.1. Objetivos:** a. desenvolver durante o período de vigência do PMC, considerando o diagnóstico oriundo do censo cultural realizado no município por indicação deste plano, programas e ações com foco na valorização, conservação de espaços culturais existentes, sejam eles públicos ou privados. b. estimular a criação de uma rede de espaços culturais no município de Juiz de Fora. c. criar, de acordo com as demandas apresentadas pela população, novos espaços culturais na cidade, privilegiando a descentralização. **7.9. Restaurar e revitalizar o Museu Mariano Procópio - 7.9.1. Objetivo:** a. concluir integralmente a restauração do Museu Mariano Procópio e sua necessária adequação aos novos parâmetros de organização de museus hoje estabelecidos, durante o período de vigência do PMC. **7.10. Incentivar a leitura e educação - 7.10.1. Objetivos:** a. estabelecer no município de Juiz de Fora a leitura como atividade cidadã. b. desenvolver projetos, programas e ações, que estabeleçam o acesso ao livro e à leitura como atividades prioritárias. c. estabelecer programas e ações com foco na real integração entre cultura e educação em todos os níveis de ensino, bem como com as atividades de educação informal. d. desenvolver programas, projetos e ações que tenham como base o território da cidade como um grande espaço educativo.

**8. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - 8.1. Gerais: I -** Garantir que as deliberações das conferências municipais de Cultura tenham caráter de política pública e que suas diretrizes e decisões sejam incorporadas nos respectivos Planos Plurianuais e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, assegurando sua efetiva execução nas Leis Orçamentárias Anuais; **II -** Indicar o crescimento gradativo do orçamento municipal para a Cultura, com efetivação da ampliação do orçamento destinado à Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (FUNALFA), órgão gestor da Cultura no município de Juiz de Fora. Indicação: atingir, no mínimo, 2% até o término da vigência deste Plano; **III -** Realizar diagnóstico e censo cultural a cada quatro anos, em âmbito municipal, para mapear os agentes e espaços culturais já atuantes nas diversas regiões de Juiz de Fora, assim como as manifestações culturais. O processo abrangeria as vocações culturais de cada local e suas necessidades: materiais, humanas, de adaptação à diversidade e à acessibilidade universal. O censo cultural e o diagnóstico deverão ser coordenados pela FUNALFA e pelo Conselho Municipal de Cultura (CONCULT); **IV -** Transversalidade das políticas culturais para a articulação e a implementação de políticas públicas, promovendo a interação entre instituições culturais do município e as demais áreas sociais, destacando o papel estratégico da Cultura no processo de desenvolvimento humano e social; **V -** Realizar, promover e apoiar ações com foco nas atividades artístico-culturais; **VI -** Ampliar e manter equipamentos físicos destinados à cultura e às artes; **VII -** Estimular e valorizar a produção cultural local e o intercâmbio com a produção cultural de outros centros urbanos; **VIII -** Apoiar diversos espaços culturais do município que tenham como proposta a produção e a divulgação das diferentes manifestações culturais, favorecendo e apoiando o funcionamento do local e a manutenção das atividades desenvolvidas; **IX -** Reorganizar o organograma da FUNALFA, de acordo com a Lei Municipal 10.000/2001; **X -** Formar e aprimorar o quadro de funcionários da FUNALFA, o da Fundação Museu Mariano Procópio e o do Arquivo Histórico de Juiz de Fora (AHJF), assim como nas demais instituições culturais

públicas do município, através do investimento em recursos para a ampliação e a qualificação do quadro de servidores; **XI** - Aparelhamento da FUNALFA e da Fundação Museu Mariano Procópio com foco nas necessidades do município para a realização de atividades culturais; **XII** - Ampliar o número de atividades culturais permanentes realizadas pela FUNALFA e manter aquelas já realizadas, como Festival Nacional de Dança, Festival Nacional de Teatro, Corredor Cultural, Arraiá da Cidade, Festa das Etnias, Festival de Cenas Curtas, Bazarte, Programa Cinema Paratodos, carnaval, entre outras; **XIII** - Ampliar o número de atividades culturais permanentes realizadas pela Fundação Museu Mariano Procópio e manter aquelas já realizadas, como Música no Parque, Oficina Temática, Clube Ecológico, visitas guiadas, entre outras; **XIV** - Integrar a FUNALFA com outras secretarias e órgãos da administração pública para incentivo e valorização da cultura e das artes; **XV** - Proteger e promover a diversidade das expressões culturais, sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural (Artigos 215 e 216 da Constituição Federal); **XVI** - Valorizar as atividades culturais direcionadas à terceira idade; **XVII** - Divulgar as leis de incentivo à cultura e outros mecanismos de promoção cultural no meio empresarial; **XVIII** - Criar assessoria pública para artistas, produtores culturais (pessoas físicas e jurídicas) com a finalidade de oferecer suporte à elaboração de projetos, visando a participação em mecanismos de incentivo e fomento a projetos culturais; **XIX** - Estabelecer parcerias com a iniciativa privada e outros setores para a ampliação da oferta e do acesso à cultura, aos bens culturais, às artes e eventos ligados às diferentes áreas artísticas. **XX** - Criar mecanismos de formação dos artistas e/ou produtores como empreendedores através de cooperativas ou incubadoras em parceria com setores públicos e iniciativa privada; **XXI** - Instituir programas socioculturais, com foco na cultura, em comunidades vulneráveis social e economicamente, tanto em zonas urbanas quanto rurais, com a inclusão de públicos diversos (crianças, jovens, idosos, grupos étnicos, portadores de deficiência etc), visando a ampliação do direito à cultura; **XXII** - Criar mecanismos que visem a garantia da continuidade de projetos desenvolvidos pela administração municipal e bem avaliados pela população; **XXIII** - Adequar propostas e projetos culturais às indicações da Agenda 21; **XXIV** - Criar políticas de fomento à preservação de monumentos naturais e sítios de valor paisagístico integrados às políticas públicas do município para promoção do patrimônio cultural e natural, de forma integrada ao meio ambiente; **XXV** - Ampliar políticas de fomento à preservação do patrimônio documental; **XXVI** - Garantir a participação do município em políticas culturais em nível regional, estadual e federal no sentido de integrar o pacto entre os entes federados, proposto pelo Governo federal; **XXVII** - Ampliar os recursos da Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Lei Murilo Mendes) para garantir o apoio a um maior número de projetos ou elevar o teto de recursos destinados a cada proposta. Aperfeiçoar mecanismos para gestão e processo da Lei Municipal de Incentivo à Cultura. (Lei Murilo Mendes); **XXVIII** - Incentivar ações que busquem fazer com que o carnaval das escolas de samba seja, em parte, auto-sustentável; **XXIX** - Criar projetos para a transformação e/ou adaptação de espaços públicos em equipamentos culturais, requalificando áreas urbanas para sua plena utilização; **XXX** - Estimular a formação de público através de implementação de programas de incentivo à permanente integração entre instituições de ensino públicas e privadas com produtores culturais e artistas; **XXXI** - Buscar parcerias com os meios de comunicação para a veiculação de produções locais; **XXXII** - Como lugar de guarda, conservar e disseminar a memória coletiva e privada, notadamente em suportes múltiplos, os arquivos constituem lugar privilegiado da pesquisa, tanto no âmbito científico quanto pessoal. Lugar onde estão registradas as experiências e o modus operandis na construção da sociedade, registrando seus diversos aspectos, mesmo que de forma subjetiva. Portanto, os arquivos constituem fonte privilegiada para a solidificação das diversas manifestações culturais, sua manutenção e a compreensão de seu surgimento e desenvolvimento no longo curso, tomando este juízo crítico e provido de entendimento profundo das raízes constitutivas do sujeito coletivo.

**8.2. Educação:** **I** - Articular as políticas culturais com as políticas públicas de educação para elaboração e implementação de conteúdos programáticos dedicados à cultura, à preservação do patrimônio e à história afro-brasileira e indígena, ao ensino de línguas estrangeiras, sob a perspectiva da diversidade cultural nas escolas públicas e privadas; **II** - Garantir parceria com a Secretaria de Educação e o Arquivo Histórico de Juiz de Fora (AHJF), através de projetos educativos que envolvam instituições de ensino e arquivos municipais; **III** - Elaborar projetos nas e para as escolas, com foco na cultura e nas artes, capacitando os diversos profissionais da área de ensino com o intuito de formação de público; **IV** - Apoiar instituições educacionais para qualificação dos espaços escolares, permitindo que esses sejam usados, também, como espaços culturais pelas comunidades locais; **V** - Estabelecer parceria entre os órgãos de cultura e de educação para criação de política educacional de formação continuada para professores, artistas, arte-educadores e produtores culturais com ênfase na diversidade cultural local; **VI** - Estimular, através de ações coordenadas e projetos, que as escolas desenvolvam planejamentos como unidades produtoras e difusoras de cultura.

**8.3. Sistemas de Informação:** **I** - Fortalecer os meios de comunicação comunitários, apoiando a organização e a divulgação das manifestações culturais tradicionais e artísticas, dos diferentes grupos étnicos, bem como o estímulo dessas culturas para a fomentar a diversidade cultural; **II** - Criar um consórcio intermunicipal de cultura, visando o desenvolvimento e a integração, a divulgação e a difusão entre os órgãos públicos de várias esferas, iniciativa privada e setores da sociedade civil organizada, colaborando para a formação de um sistema de informação cultural da Zona da Mata; **III** - Estabelecer um cronograma e de uma agenda anual de ações culturais, visando o incentivo, a promoção, a divulgação, a difusão e a organização de eventos locais; **IV** - Criar um sistema de digitalização, arquivo e divulgação na web de documentos fotográficos, textuais e audiovisuais para favorecer a pesquisa, a valorização e a proteção da memória cultural, com garantia total de acessibilidade das informações; **V** - Realizar diagnóstico e planejamento, a fim de possibilitar a participação dos portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, em nível de apreciação, produção e transmissão de cultura.

**8.4.**

**Formação e capacitação:** **I** - Investir em instrumentos para capacitação dos agentes culturais já existentes em Juiz de Fora e região, assim como a formação de novos agentes; **II** - Investir na profissionalização dos trabalhadores da cultura através de parcerias com os setores responsáveis, com a ampliação dos cursos de nível superior, técnicos e profissionalizantes, a fim de favorecer a capacitação dos agentes culturais já existentes em Juiz de Fora e região, assim como a formação de novos agentes; **III** - Implantar políticas permanentes de formação, capacitação de agentes de cultura, com foco na valorização da diversidade cultural e na profissionalização da cultura; **IV** - Disponibilizar, incentivar e ampliar recursos para a realização de cursos de capacitação e qualificação de agentes e gestores culturais nas temáticas relacionadas à cultura inclusive nos níveis técnico, superior e de pós-graduação; **V** - Estimular e investir em cursos de capacitação nas áreas de produção cultural e gestão de projetos.

**8.5. Espaços:** **I** - Identificar e democratizar o uso dos espaços públicos de difusão cultural para produção e disseminação das manifestações culturais do município; **II** - Recuperar, revitalizar e manter espaços físicos relacionados à cultura no Município, garantindo o uso descentralizado; **III** - Adequar os espaços físicos aos parâmetros de acessibilidade, respeitadas as características de cada espaço, viabilizando o acesso aos portadores de deficiência e mobilidade reduzida; **IV** - Criar conselhos gestores para espaços culturais públicos.

**8.6. Ampliação do acesso à Cultura:** **I** - Ampliar ações de democratização do acesso aos bens culturais, por meio de parcerias do poder público com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, promovendo a descentralização de ações, projetos itinerantes, atendimento a diversas regiões do município e zonas rurais, oferta de transporte e divulgação adequada, entre outras iniciativas; **II** - Ampliar o acesso à cultura e a bens culturais para toda a população, com atendimento prioritário a crianças e adolescentes residentes em áreas de baixa renda e risco social; **III** - Apoiar as ações comunitárias ligadas à cultura, à leitura e ao acesso às artes; **IV** - Estimular a produção, à divulgação e ao acesso da população a atividades das diversas manifestações artísticas (cinema, música, teatro, literatura, dança, artes visuais, cultura popular, artesanato, etc); **V** - Viabilizar ações que atendam aos seguintes objetivos: difusão e ampliação do acesso; estímulo à produção; formação de público; ensino e transmissão; valorização dos agentes culturais locais; registro e documentação; **VI** - Estimular a criação de ambientes lúdicos onde haja o exercício e a fruição da cultura nas suas mais diversas manifestações, em espaços como escolas públicas, hospitais, casas de saúde, asilos, orfanatos, centros de recuperação de dependentes químicos e de ressocialização de presos e presídios; **VII** - Criar uma rede de pontos de cultura municipais, em ampliação e integração à política homônima do Governo Federal; **VIII** - Descentralizar programas e políticas públicas de cultura, fortalecendo a realização de ações em bairros do município, incluindo a instalação de equipamentos culturais, dotados de infraestrutura adequada e acessibilidade; **IX** - Direcionar contrapartidas da Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Lei Murilo Mendes) para ações também nos bairros e nas comunidades que possuem maior dificuldade de acesso a bens culturais.

**8.7. Incentivo à produção cultural:** **I** - Incentivar os diversos grupos e entidades culturais de Juiz de Fora na participação em editais, leis e outros processos que possibilitem a captação de recursos para a cultura, a produção, a circulação, o consumo e a preservação de bens culturais, através da divulgação nos meios de comunicação, inclusive os comunitários, e nos órgãos públicos, dos editais e programas que integram as políticas públicas de cultura; **II** - Aperfeiçoar os mecanismos para gestão e processo da Lei Municipal de Incentivo à Cultura. (Lei Murilo Mendes); **III** - Direcionar público das contrapartidas da Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Lei Murilo Mendes); **IV** - Melhorar divulgação dos mecanismos da Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Lei Murilo Mendes), fortalecendo e ampliando os recursos disponíveis.

**8.8. Cultura e economia criativa / Valorização do artista local:** **I** - Estimular a organização de comunidades criativas, cooperativas, coletivos culturais e artísticos pautados no princípio de autogestão e economia solidária, em âmbito local; **II** - Estimular a realização de encontros, seminários, feiras, festivais e debates que reúnam artistas, gestores e investidores em cultura e possibilitem a troca de conhecimentos, informações e projetos, de modo a propiciar a interação dos diversos grupos de interesses na área da cultura; **III** - Ampliar os mecanismos de incentivo à circulação da produção artística local e de intercâmbio estadual, nacional e internacional; **IV** - Criar um Portal Virtual para divulgação e comercialização de produtos e ações culturais e que disponibilize informações afins; **V** - Criar midiateca para disponibilização de informações sobre as artes e a cultura no município; **VI** - Promover o intercâmbio de produções culturais e simbólicas da arte local com os de outros municípios, estados e países, valorizando a todas as linguagens artísticas e seus representantes.

**8.9. Leitura:** **I** - Ampliar os acervos existentes nas bibliotecas públicas; **II** - Criar bibliotecas comunitárias nos bairros com espaço e ações para dinamização da leitura; **III** - Criar bibliotecas itinerantes nos bairros e na zona rural; **IV** - Garantir parceria entre os órgãos de cultura e educação para ampliação e diversificação do acervo bibliográfico das escolas da cidade; **V** - Divulgar as bibliotecas e acervo; **VI** - Criar um sistema municipal de bibliotecas; **VII** - Criar bibliotecas virtuais e disponibilização do acervo das bibliotecas na internet; **VIII** - Implantar um programa de leitura nas bibliotecas públicas e escolares; **IX** - Fortalecer as bibliotecas escolares, e criação onde não existirem, com ampliação do uso de seu equipamento e acervo às comunidades locais.

**8.10. Arquivos públicos e privados:** **I** - Incentivar a gestão documental e a proteção especial a documento de arquivos, como instrumento de apoio à administração pública, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elemento de prova e informação; **II** - Identificar e declarar como de interesse público e social os arquivos privados de pessoas físicas ou jurídicas, relevantes para o entendimento da história e da cultura do município.

**9. ARTES CÊNICAS - 9.1. Histórico - O Teatro em Juiz de Fora** - As artes cênicas estão muito bem representadas no cenário cultural de Juiz de Fora. O teatro e a dança são atividades com grande envolvimento de artistas, produtores e profissionais ligados ao ensino e às artes do espetáculo. Grupos artísticos, companhias, escolas e academias de dança são

responsáveis por uma gama de espetáculos e produções que, todos os anos, ocupam os palcos dos teatros e os espaços alternativos descobertos e desbravados como alternativa à falta de equipamentos físicos adequados para essas manifestações artísticas. O circo, como produção cultural em Juiz de Fora, é menos expressivo que o teatro e a dança. Pontualmente, podem-se perceber artistas que se interessam pela arte circense, buscando formação em suas diversas linguagens e profissões. Esses artistas também têm trabalhado com atividades de ensino em torno das habilidades do mundo do circo que, muitas vezes, vêm sendo utilizadas na composição de espetáculos de teatro e de dança. A arte do palhaço, que mescla a linguagem do circo e da representação teatral, vem ganhando espaço nos últimos anos no município e envolve vários artistas locais. A arte milenar do teatro que se apresenta ao município através de mambembes e espetáculos de companhias de outras cidades a partir da última metade do século XIX encontra por aqui terreno fértil para se estabelecer. O teatro foi introduzido no município em 1858, através de um grupo amador, vindo de fora, que fez uma apresentação da comédia de Martins Penna, Judas em Sábado de Aleluia, na casa do Dr. Eduardo de Menezes, e ganhou impulso com as construções de casas de espetáculos, como o Misericórdia, 1863, no Alto dos Passos - atual Capela da Santa Casa -, e do Teatro Provisório, 1866 - como o próprio nome diz, uma casa improvisada para apresentações de teatro e música. Mesmo com uma estrutura acanhada e de pouco conforto, o primeiro teatro propriamente dito é o Perseverança, inaugurado em 1870. Após uma grande reforma, em 1889, ganha uma excelente estrutura de palco e plateia e é rebatizado de Teatro Juiz de Fora. Em 1890, passa a se chamar Teatro Novelli, em homenagem ao ator Ermete Novelli, que comanda uma companhia no local. Esse espaço, situado na rua Espírito Santo, mantém-se ativo até o início dos anos 1920. No ano de 1924, a Resolução nº 933 do Executivo municipal abriu negociações com os proprietários para a construção no local de um Teatro Municipal, conforme Decreto nº 987, de 27 de abril de 1926. Porém, nesse ano, o prédio fora demolido, e no local é construída uma garagem para a Câmara Municipal. Em 5 de novembro de 1910, outro espaço abre suas cortinas: o Cine-Teatro Polytheama, com capacidade para 1.500 espectadores, situado à rua São João. Já a década de 1920 é marcada por grandes construções para a área teatral. A rua Halfeld ganha, no ano de 1920, o Cine-Theatro Paes, e o Glória, em 1929. A avenida Getúlio Vargas, esquina com rua São João, recebe o Teatro Variedades, no ano de 1926. O ano de 1927 marca a construção do Cine-Theatro Popular, onde o cineasta juiz-forano João Carriço exibia seus filmes, marcando o início da Companhia Central de Diversões, que iria construir o Cine-Theatro Central (onde existia o Polytheama), inaugurado em 1929, com arquitetura de Pantaleone Arcuri e pinturas do artista Ângelo Biggi, único espaço a resistir à especulação imobiliária e a trazer até os dias de hoje um registro dessa fase áurea. Nesse período, as representações teatrais no município são realizadas por grupos mambembes e pelos Clubes Dramáticos. Estes apresentam peças consagradas e dramaturgia local, sendo responsáveis pelas encenações que divertem os juiz-foranos nos inúmeros espaços que surgem. Essa característica local irá, posteriormente, influenciar a formação de grupos e teatros nas escolas tradicionais, como na Academia de Comércio (Grupo de Teatro Academia - GTA), no Stella Matutina, no Colégio Santa Catarina e no Instituto Metodista Granbery (Associação Teatral Granberriense - ATG). Nos anos 1930, são construídos o Teatro de São Mateus e a Casa D'Itália. Juiz de Fora torna parada obrigatória de grandes espetáculos vindos de outros centros. No final da década de 1950, o Teatro do SESI recebe um espetáculo de um grupo do Paraná que, vindo de um festival nacional promovido por Paschoal Carlos Magno, faz apresentações nas cidades por onde passava. Na plateia, estavam os futuros fundadores do Teatro do Estudante, que viria a se contrapor ao teatro tradicional. Os primeiros anos da década de 1960 foram momentos nacionais de efervescência cultural e política. O Teatro do Estudante do Brasil é o embrião do Teatro Universitário (TU), apoiado pela recém-criada Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, alternando direções de Geraldo Brigatto e Natálio Luz, que veio do Rio de Janeiro já como um experiente ator profissional. As apresentações se davam, em sua maioria, na Casa d'Itália, palco de muitas encenações até os anos 1970. Ali, Natálio Luz, com um grupo dissidente do Teatro Universitário, cria, posteriormente, o Teatro da Casa d'Itália - Teci, que tem em seu elenco vários radialistas e autores próprios, criando a linha de um teatro genuinamente juiz-forano. Anos depois, Teci deixa a Casa d'Itália, tornando-se o Teatro de Comédia Independente. Em março de 1963, o espetáculo Cristo Total foi apresentado no campo do Sport Club, produzido e criado pelo jornalista e radialista José Carlos de Lery Guimarães em parceria com Wilson João Beraldo. A obra ficou na história como um espetáculo marcante do período, com a participação de estudantes, atores, pessoas da comunidade, totalizando 600 participantes. Sucesso retumbante, esse projeto foi encenado em Belo Horizonte e no Rio de Janeiro. Na Faculdade de Filosofia e Letras, em 1966, é formado o Centro de Estudos Teatrais - Grupo Divulgação, fundado, entre outros, por José Luiz Ribeiro, que está à sua frente até hoje. Ainda nessa década, José Carlos criou e produziu o espetáculo Aquarela do Brasil, apresentado no Sport Club, envolvendo atores, estudantes, músicos, compositores, militares e pessoas da comunidade, executado durante a abertura do Campeonato Brasileiro Juvenil de Vôlei. Nesse evento, surgiu o Batuque Afro-Brasileiro de Nelson Silva. Em 1971, é fundado o Centro Cultural Pró-Música, importante espaço de formação artística e apresentações culturais. Com a criação do Forum da Cultura pela UFJF, em 1972, o Divulgação se desloca para essa casa. Recebe vários prêmios nacionais e se firma como um centro de estudos e pesquisas teatrais. Uma nova safra de grupos surge nos anos 1970, como, por exemplo, o Grupo Sensorial, criado por Henrique Simões, que, a partir de 1983, torna-se Sensorial Teatro & Boneco Vivo, trabalhando também com o teatro de animação (bonecos e objetos animados). A Academia de Comércio entrega ao diretor e ator Gueminho Bernardes, em 1977, o Grupo de Teatro Academia, que posteriormente seria dirigido pelo também ator e diretor Guy Schmidt, de 1987 a 2007, ano em que é extinto. Após a passagem pelo GTA, Gueminho funda o Teatro de Quintal, ou TQ. O Colégio Stella Matutina também registra atividades dramáticas orientadas por

Terezinha Martins, pelo falecido professor Sérgio Lessa e pelo professor Henrique Simões, que também realiza atividades teatrais e espetáculos com alunos do Colégio Santa Catarina. Em 1980, também na Academia de Comércio, há a criação do Teatro Infantil Academia (TIA), dirigido por Nilza Bandeira James, que amadurece e se torna a Companhia de Atores Academia. Ainda nos anos 1980, o Teatro&Cia., fundado por Marcelo Gaio, Sandra Emília e Sérgio Arcuri e dirigido por José Eduardo Arcuri, produziu dois espetáculos marcantes: O despertar da primavera (1987) e Bella Ciao (1989). Outro nome que surge na cena teatral é o de Marcos Marinho, ligado aos grupos: Corpo Em Cena, de 1982; Navegar, de 1987; Embaixo do Céu, de 1991; e, posteriormente, à criação do Espaço Mezcla, em 2002, onde se destacam os projetos: Teatro Lido e Caravana de Palhaços. Nos anos 1970/80, a mídia dá especial atenção à produção local, e a efervescência se mostra por uma produção cênica que envolve o Teatro do SESI, o Teatro Clara Nunes (no SESC) e, posteriormente, o São Mateus, que, com suas programações, enriquecem o cenário local. Em 26 de fevereiro de 1981, dá-se início à construção do Teatro Paschoal Carlos Magno, com a expectativa de que seja o Teatro Municipal de Juiz de Fora, mas que, ainda hoje, permanece com as obras paradas na fase estrutural. Nesse período, ocorrem as inaugurações do Centro Cultural Pró-Música e do Teatro Solar, que passam a receber produções externas, aumentando a oferta de espetáculos profissionais. A Sala de Encenação Flávio Márcio, no Centro Cultural Bernardo Mascarenhas, inaugurada em 1987, em contraponto, oferece maior espaço às produções locais. Nos anos 1990, é criado o Laboratório de Arte e Cultura (LAC), fundado e dirigido por Rose Probst, atuando nas áreas de formação de atores e produção de espetáculos infantis, especializando-se, posteriormente, em teatro de bonecos. Nesse mesmo período, são formados também o Grupo Teatral Mendes Gutierrez - GTMG/Cia. Tralha e o Empório da Arte, criados por Alexandre Gutierrez. A produção é, ainda, marcada por herdeiros do teatro de cabaré em sua versão nacional. Robson Terra, Edgar Ribeiro, Loló Neves e Pedro Bismarck trilham o caminho do humor - este último alcançando renome nacional. Nos anos 2000, o TQ, vindo de uma trajetória de teatro de bar, faz incursões na TV e no stand up comedy. É criada ainda a Cia. Teatral Putz!, que, num primeiro momento, se dedica ao besteiro, porém, conquistando o amadurecimento, se lança em novas empreitadas ligadas a uma dramaturgia autoral para o grupo. A Lei Municipal de Incentivo à Cultura - Murilo Mendes, criada em 1994 por iniciativa do então vereador Vanderlei Tomaz, e aprimorada ao longo dos anos com a colaboração da classe artística, favorece os artistas e grupos locais com a possibilidade de fomento dos projetos aprovados e estabelece novos parâmetros para a produção cultural no município. Diversas companhias surgem, inclusive com textos próprios, e se dissipam com relativa rapidez, buscando sua identidade e sua colocação no cenário local. Na produção de festivais, destacam-se os dois estaduais realizados pelo Grupo Divulgação, na década de 1980, em parceria com a Federação Mineira de Teatro (FETEMIG), e as três iniciativas municipais, promovidas pela Prefeitura de Juiz de Fora/FUNALFA: a mostra Juiz de Fora Em Cena, com duas edições (2002 e 2003); a criação do Festival Nacional de Teatro de Juiz de Fora, em 2005, que a cada ano cresce, diversifica-se e ganha importância no cenário brasileiro; e o Festival de Cenas Curtas, iniciado em 2009, proveniente do Festival Nacional. O estabelecimento da Campanha de Popularização do Teatro e da Dança no ano 2000 por iniciativa do Sindicato de Produtores de Artes Cênicas de Minas Gerais (SINPARC/MG) e a fundação da Associação de Produtores de Artes Cênicas de Juiz de Fora (APAC/JF), em 2003, deram nova vida ao cenário teatral local. **-A Dança em Juiz de Fora -** Hoje, o trabalho da dança em Juiz de Fora está centrado nas academias e escolas do ramo, sem a predominância de grupos profissionais. No entanto, o percurso histórico envolve vários personagens e espaços, e é possível perceber iniciativas e inovações na busca de uma identidade para a linguagem da dança no município. Não foi possível encontrar registros ou colher depoimentos referentes a período anterior a 1950. Em 1952, com a chegada da carioca Maria do Carmo Carriço, a dança clássica em Juiz de Fora ganha vulto. Convidada para dirigir o primeiro curso local, ela, que já havia estudado história da arte, balé clássico, moderno e espanhol, além de ter visitado várias capitais sul-americanas, funda a academia Anna Pavlova, que funcionava, a princípio, em uma sala do Conservatório Brasileiro de Música e, posteriormente, no Centro Cultural Pró-Música. Durante quase 20 anos, Maria do Carmo Carriço mantém-se como referência no município. Muitas de suas alunas, já formadas, montam suas próprias academias, o que faz a dança se expandir por Juiz de Fora. Lucita Sarmento se destaca na cena nos anos 1970 com um trabalho que influenciou o ingresso de diversos profissionais na área, bem como o estabelecimento de novos espaços de ensino e experimentação: Tellab Academia de Dança, Corpus Núcleo de Dança, Flash Dance, Estúdio Segmento, entre outros. No início da década de 1980, é fundado o Real Ballet, cujos espetáculos de encerramento de ano eram desenvolvidos com temas de balé de repertório para grande público. A década de 1980 é profusa para a Corpus Núcleo de Dança, que, buscando o estabelecimento do grupo como companhia profissional, trouxe para assinar coreografias importantes nomes do cenário nacional, como Marika Gidali, João Viotti Saldanha, Rodrigo Pederneiras, Sonia Destri, Ana Maria Mondini e Vitor Navarro, o que faz Juiz de Fora descobrir a dança contemporânea. Nessa mesma década, é formado o Grupo Mudanças, único coletivo local premiado no Festival de Joinville (1996). Outro grande espaço que é criado nesse período é a Escola Corpo Livre, com a companhia de mesmo nome. O Grupo de Dança da UFJF forma-se no ano de 1982, e, com o passar dos anos, promove importantes debates sobre o tema. Em 1991, acontece a 1ª Mostra de Dança Contemporânea de Juiz de Fora, e, em 1995, nasce o Studio de Dança Vivian Mockdece. Em 1998, destaca-se a criação da Ekilíbrio Companhia de Dança, que seria o embrião da Inércia Zero Dança Contemporânea, consolidada em 2000. Na mesma década, funciona o Cos'ê? Estúdio de Danças Daniela Guimarães - escola e companhia focadas na dança contemporânea. Esse período será marcado por uma grande conquista: a inclusão da dança como projeto de extensão de carga horária nas escolas municipais. No final da década de 1990, o street dance ganha as ruas juiz-foranas, sendo o precursor do movimento o grupo Jotaefecrew, dirigido por Jângal; são ainda fundadas a Over Jazz, de Elenize

Seguro, atuando na Zona Norte do município, e a escola Expressão e Arte, que funcionava no prédio do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e atuava de forma itinerante pelos bairros municipais. Posteriormente, o estilo invadiu as academias de dança e paulatinamente vem ganhando espaço e se fortalecendo em todas as classes sociais. Os dançarinos mais antigos passam, então, a criar suas próprias equipes, como a Remiwl Street Crew e a HF Boys, ainda atuantes. Nos anos 2000, é fundado o Espaço da Dança, com foco na técnica clássica. É criada, no Diversão & Arte Espaço Cultural, a Companhia Adversa, com o interesse de investigar interfaces entre o teatro e a dança. Em 2007, o Real Ballet funde-se ao Advance Centro Integrado de Dança. Em termos de encontros e festivais, destacam-se as iniciativas da Amadança, mostra aberta a todas as modalidades e categorias, realizada desde 2006 por Paulo Roberto Oliveira/MPO Produções Culturais; e da FUNALFA, que, com a colaboração de artistas e professores ligados à arte da dança, cria em 2009 o Festival Nacional de Dança de Juiz de Fora, priorizando mostras, aperfeiçoamento técnico e profissional. Em 2010, a Ekilíbrio inicia parceria com a Faculdade Angel Vianna (Rio de Janeiro/RJ), para a promoção de cursos de extensão e pós-graduação. Atualmente, existem ainda a escola e companhia Estúdio da Dança, o Estúdio de Danças Silvana Marques, especializado em dança de salão, o Ballet Misailidis, entre outros grupos. **9.2. Diagnóstico:** As artes cênicas sempre tiveram uma rica produção, que projetou Juiz de Fora no cenário mineiro e nacional. Embora essa produção seja sustentada por um conjunto de grupos, em sua maioria amadores, não raro ao longo do tempo, muitos deles têm buscado voos profissionais que se concretizam com maior ou menor durabilidade. Esse cenário está marcado pela criatividade, pela qualidade e pela diversidade, que identificam as artes cênicas de Juiz de Fora. Com relação aos grupos de teatro e espaços de encenação, não há um censo atualizado. Em pesquisa informal, realizada junto à comunidade artística local, foram levantados 24 grupos em atividade, mas pode haver mais companhias trabalhando no município e fora dele. É comum aparecerem e desaparecerem companhias e grupos em tempo razoavelmente curto. Há ainda diversos atores que, não ligados a uma companhia específica, participam de uma e outra, ou se reúnem esporadicamente para realizar determinado trabalho, sem haver, contudo, a formalização de um grupo ou companhia. Das grandes salas construídas no município, restou como marco o Cine-Theatro Central, do ano de 1929, que hoje representa um ícone cultural e arquitetônico e faz lembrar grandes casas, como o Misericórdia, o Perseverança, o Novelli, o Polytheama, o Glória, o Popular e a Casa d'Itália. A falta de espaços apropriados às manifestações das artes cênicas é um problema municipal crônico e não sofre muitas alterações com o passar do tempo: questões recorrentes que pedem solução. Há carência de espaços para encenação, principalmente palcos públicos modernos e com boa infraestrutura. A característica amadora das produções locais vem de recursos limitados, muitas vezes restritos às leis de incentivo, já que é pouco articulada com a iniciativa privada. O panorama encontrado aqui não é diferente do de outros tantos municípios brasileiros: escassez e precariedade dos espaços cênicos, fusão de funções dentro dos grupos, acúmulo de profissões além da teatral, falta de incentivo por parte do Governo. A Prefeitura restringe os mecanismos de apoio quase que exclusivamente à Lei Murilo Mendes de Incentivo à Cultura, enquanto que o Estado tem a maioria esmagadora de sua verba de incentivo cultural retida na capital, e os poucos locais que conseguem aprovação nos editais, nos níveis estadual e nacional, não obtêm êxito na captação de recursos. Há pouco envolvimento da classe empresarial local em financiamento, patrocínio e apoio à produção artística e cultural no município. A desvalorização financeira das atividades ligadas à cultura impõe à maioria dos artistas e produtores uma dupla jornada de trabalho. Outro problema que merece destaque é o baixo nível de formação acadêmica da classe. Assim, a maior parte dos artistas, técnicos e produtores gerenciam sua própria formação através do empirismo, autoformação e cursos livres na área. A escassez de cursos, em nível técnico ou superior, ou de acesso financeiro a eles comprometem a profissionalização de artistas e técnicos e a criação de uma classe capaz de sobreviver do seu trabalho. Juiz de Fora já conta com três pós-graduações lato sensu: Teatro e Dança na Educação (Associação Amigos da Ekilíbrio, em parceria com a Faculdade Angel Vianna); Arte, Cultura e Educação (UFJF, em parceria com a ArcelorMittal e viabilizada pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura/MG, sem previsão de reoferta); e Comunicação e Arte do Ator (UFJF, através da Faculdade de Comunicação/Centro de Estudos Teatrais - Grupo Divulgação). Ainda há o curso de aperfeiçoamento oferecido pela FUNALFA no Centro Cultural Bernardo Mascarenhas, que segue para seu quarto ano de atividade, e, em 2012, amplia o foco oferecendo ingresso através de duas modalidades: básica e avançada. Economicamente, há que ser citada a fragilidade do mercado para a produção cultural no município. Em Juiz de Fora, não faltam criatividade, qualidade e experimentação por parte da classe artística, e sim, uma política pública, de Estado, que contemple plena e permanentemente a formação profissional, a melhoria, a adaptação e a modernização dos espaços existentes e a criação de novos espaços. **9.3. Diretrizes e Estratégias - I - Infraestrutura, manutenção e acessibilidade de espaços físicos:** a. Criar espaços para ensaios, pesquisa artística e construção cênica. b. Realizar mapeamento dos espaços, promovendo programas de integração e ampliação entre produtores e instituições que tenham espaços ociosos, destinando-os à ocupação para ensaios e eventos de artes cênicas. c. Criar um Conselho Administrativo para o Teatro Municipal Paschoal Carlos Magno, viabilizando a parceria entre a iniciativa privada e o Poder Público. d. Reativar o Conselho Administrativo do Centro Cultural Bernardo Mascarenhas, auxiliando na gestão e ocupação. **II - Estimular a ampliação de programas de incentivo financeiro para aumentar a produção e a circulação com recursos diretos e indiretos:** a. Criar e fortalecer instrumentos legais com a finalidade de transferência de recursos orçamentários públicos ou privados para produtores locais, para a execução de projetos artísticos. b. Criar mecanismos de transparência nos critérios de transferência de recursos, financiamento e patrocínio e apoio do Poder Público às produções culturais, quer sejam realizados através de repasse direto, quer utilizando como procedimento os instrumentos legais de renúncia fiscal. **III - Implantar ações de formação e capacitação de profissionais:** a. Ampliar o curso de teatro



atualmente realizado pela FUNALFA, com a possibilidade da criação de uma escola municipal de teatro direcionada para os níveis básico, intermediário e avançado. b. Estimular a implantação de cursos técnicos e superiores e de programas de pós-graduação para formação e capacitação de atores, bailarinos e técnicos, criando mecanismos através de parcerias com a iniciativa privada. c. Criar programas de capacitação para produtores de artes cênicas. d. Criar um corpo estável de teatro e dança no Teatro Municipal Paschoal Carlos Magno. **IV - Estratégias para formação de público através da circulação e difusão:** a. Fortalecer e ampliar os festivais de teatro e dança, criando mecanismos para a manutenção dos mesmos. b. Implementar políticas públicas permanentes de intercâmbio e circulação da produção das artes cênicas com outros municípios através de mecanismos de incentivo. **V - Memória artística e cultural e pesquisa:** a. Incentivar a produção de documentários e registros textuais, sonoros e iconográficos, pesquisas empíricas e acadêmicas, experiências pessoais e de grupos e companhias, fomentando a doação de acervos das produções para preservação da memória e pesquisa no campo das artes cênicas no município. b. Criar o Museu de Artes Cênicas. c. Incentivar e valorizar artistas e grupos, buscando assim o fortalecimento da memória das artes e da cultura de Juiz de Fora. d. Estimular e apoiar o desenvolvimento de atividades circenses tradicionais e/ou inovadoras e outras linguagens. - **Referências bibliográficas:** - D'ALVA, Lúcio [Albino Esteves]. O teatro em Juiz de Fora. O Pharol, Juiz de Fora, jul. 1910 – jun. 1911. Acervo digital da BMMM. - RIBEIRO, José Luiz. Apontamentos breves: o teatro em Juiz de Fora. Juiz de Fora, [2000-]. **10. ARTES PLÁSTICAS - 10.1 Histórico** - Algumas das primeiras imagens produzidas e tornadas públicas na cidade datam da época do trabalho fotográfico do inglês Henry Klumb, em seu registro realizado entre Petrópolis e Juiz de Fora, no livro intitulado Doze Horas de Diligências, de 1872. Ao final do século XIX, o pintor Hipólito Caron surge como um dos primeiros a assumir a pintura artística como atividade profissional, sob a influência do grupo Grimm (grupo de Niterói que frequentou por algum tempo), e inaugura sua primeira exposição na cidade em 1883 no Salão da Câmara Municipal de Juiz de Fora. César Turatti dá continuidade a esse trabalho, passando a organizar exposições e inaugurando o Núcleo Hipólito Caron, que foi fonte de inspiração para o Núcleo Bernardelli e outros. Em 1929, é inaugurado o Cine-Teatro Central, todo revestido em seu interior com pinturas de Angelo Biggi, pintor de origem italiana. Uma obra monumental, marcante para a história das artes plásticas em Juiz de Fora. O movimento das artes plásticas na cidade cresce e, em 1934, artistas se organizam em torno do Núcleo Antônio Parreiras, nome escolhido para homenagear o artista fluminense que realizou a obra Jornada dos Mártires, encomendada pela Prefeitura de Juiz de Fora e pertencente hoje ao acervo do Museu Mariano Procópio. Posteriormente, o local foi rebatizado de Sociedade de Belas Artes Antônio Parreiras, que, durante muito tempo, serviu de referência para os pintores da cidade, promovendo cursos e intercâmbio com artistas de outros centros, com salões e exposições anuais regulares. Em 1966, é aberta a Galeria de Arte Celina, no segundo andar da Galeria Pio X, no Centro de Juiz de Fora. Idealizada e coordenada pela Família Bracher, a galeria se torna o núcleo de maior efervescência cultural da cidade, abrindo espaço para conferências, cursos, mostras e festivais, mesclando artes plásticas, cinema, teatro, música e literatura. Em torno da Galeria Celina, assistimos ao amadurecimento e à afirmação de uma geração de artistas que formaram uma corrente artística que marcou época em Juiz de Fora, com uma produção forte e original que muito contribuiu para o amadurecimento definitivo das artes plásticas na cidade. Nos anos de 1970, os Salões de Arte promovidos pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) contribuíram para o aparecimento de novos artistas e incentivaram o florescimento de linguagens contemporâneas no meio artístico. Com a extinção do Curso de Desenho e Plástica da UFJF, em 1981, surgiu o curso de Educação Artística, que mais tarde passou a ser designado Curso de Artes. A universidade contribuiu definitivamente com a cena artística de Juiz de Fora, influenciando a formação de novos artistas, afinados com correntes diversas da arte nacional e internacional. Na década de 1980, o Museu da Cidade, uma galeria de arte situada no Paço Municipal, na esquina da Rua Halfeld com a Avenida Barão do Rio Branco (atual sede da FUNALFA), exerceu com grande êxito o papel de divulgar as artes plásticas na cidade. Era uma galeria de fácil acesso e boa frequência popular, com centenas de visitantes. Também nos anos de 1980, o movimento cultural “Mascarenhas, meu amor” atinge seus objetivos. A velha fábrica abandonada passa a se chamar Centro Cultural Bernardo Mascarenhas, que, a partir dessa época, funciona como centro de referência das artes plásticas na cidade. A inauguração aconteceu em 31 de maio de 1987, exatamente cem anos depois do início da construção da velha fábrica de tear que teve como fundador o grande empreendedor Bernardo Mascarenhas. Este foi um dos períodos de maior produção das artes plásticas em Juiz de Fora. Os artistas foram atuantes; os empresários, participantes; e várias exposições aconteceram simultaneamente, principalmente em espaços alternativos, como bares e bancos, acompanhadas de muita divulgação e prestígio, tais como: Realce Arte Bar, Bar Sacristia, Galeria da Caixa, Galeria do SESI e o Espaço Cultural Banespa, entre outros espaços existentes. No Centro Cultural Pró-Música, a Galeria Renato de Almeida manteve a efervescência com importantes exposições. Diversas galerias de arte particulares também exerceram um importante papel divulgador das artes plásticas: a Galeria Arte Nossa, a Capela Galeria de Arte, a Galeria Portinari e a Casa do Papel. No início dos anos 1990, tal como aconteceria no Rio de Janeiro e em outros grandes centros urbanos, a cidade manteve a produtividade, por meio da proliferação de inúmeros ateliês e do surgimento de cursos livres, realização de exposições simultâneas em novas galerias particulares e novos espaços alternativos, assim como o surgimento e a afirmação de novos artistas. Além das mostras oficiais realizadas nos espaços públicos, diversos ateliês passam a funcionar também como galeria, entre elas, Atelier Janice Lopes, Galeria de Lais D'Ângelo e Galeria Masterpiece, além de Ione Ribeiro Escritório de Arte e a Galeria A Terceira Margem. A criação, pela UFJF, do Centro de Estudos Murilo Mendes em 1994 reuniu as obras de arte do juiz-forano Murilo Mendes à biblioteca já doada pela viúva do poeta radicado na Europa, Maria da Saudade Cortesão Mendes logo após a morte do escritor, em 1975. Em

2005, a UFJF transferiu o conjunto do acervo para as instalações da antiga reitoria, à rua Benjamin Constant, 790, criando o Museu de Arte Murilo Mendes (MAMM). Ao final do século XX, diversas galerias particulares deixaram de funcionar e encerraram suas atividades. Alguns artistas reduziram sua produção, a frequência às exposições nas galerias particulares e nos espaços públicos tornou-se menos expressiva, assim como pôde ser percebida a diminuição do interesse de patrocinadores e da mídia no apoio às atividades de artes plásticas. Na primeira década do século XXI, percebe-se um esforço em agregar um conjunto de ações que possam promover e dinamizar todo o setor, interligando artistas, espaços culturais e público em geral. **Referências:** - Catálogo da Exposição Artistas de Juiz de Fora Museu Nacional de Belas Artes - 1978. **10.2 Diagnóstico** - Constata-se a necessidade de uma pesquisa que possa ser usada como referência de eventos e espaços do município para a realização de exposições e manifestações artísticas que possam estimular os artistas locais a dinamizarem sua produção, assim como despertar ou ampliar no público o gosto pela arte, valorizando e divulgando a produção local. Mostras são realizadas em espaços públicos e privados; contudo, são insuficientes para contemplar a produção dos artistas, que não conseguem uma regularidade da exposição de seus trabalhos. Registra-se a vontade dos profissionais da área de que mais locais sejam regidos por editais de ocupação como uma forma de democratizar a participação e de criar uma proximidade entre os artistas locais e os espaços da cidade destinados às artes plásticas. Esse desejo faz jus à vocação de Juiz de Fora para as artes plásticas, que abriga um importante espaço municipal de artes: a Fundação Museu Mariano Procópio (MAPRO), o primeiro museu de Minas com um dos mais importantes acervos do país, que envolve todo o setor histórico da evolução das artes plásticas: pintura, escultura, desenho, artesanato, mobiliário, vestuário, interior, arquitetura, ourivesaria, entre outros. Uma importante conquista para a área das artes plásticas em Juiz de Fora foi a transformação do Centro de Estudos Murilo Mendes em museu de arte, conjunto formado por um riquíssimo acervo do poeta juiz-forano e hoje administrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora. No entanto, constata-se a participação pouco expressiva do público nos museus da cidade, tendo em vista que a maioria deles apresenta-se carente de ações integradas à comunidade para dinamizá-los. Quanto a eventos que movimentam o setor, a tradicional Sociedade de Belas Artes Antônio Parreiras mantém uma agenda anual de Salões de Artes, com um pequeno público oriundo de seus professores, associados e alunos. A regularidade de exposições na cidade ocorre principalmente em espaços como Espaço Cultural Correios, Centro Cultural Bernardo Mascarenhas, Hiato Galeria de Arte e Espaço Experimental Nina Mello, assim como nos espaços vinculados à Universidade Federal de Juiz de Fora: Forum da Cultura, Casa de Cultura, Museu de Arte Murilo Mendes e Galeria Renato de Almeida do Centro Cultural Pró-Música. Esses espaços buscam suprir a programação artística da cidade com exposições variadas selecionadas através de editais e mostras realizadas com curadorias específicas. Nos últimos anos, surgiram alguns ateliês e escolas de arte que mantêm mostras eventuais e que contribuem para a divulgação e valorização dos artistas da cidade. Contudo, poucos espaços autônomos ligados às artes plásticas conseguem subsistir por um longo período. A necessidade de uma parceria mais eficaz entre artistas, Poder Público e instituições culturais pode ser a alternativa ideal para a ampliação de projetos relacionados às artes visuais, através da concretização de mais investimento na capacitação, gerenciamento e difusão da produção artística. **10.3 Diretrizes - I** - Criar uma agenda sistemática de atividades, eventos e ações ligados às artes plásticas; **II** - Estimular e promover a criação de cursos com capacitação para a elaboração e gestão de políticas e projetos culturais, bem como para a organização e a coordenação de eventos, plano de divulgação, organização de currículo, portfólio, além daqueles cursos referentes às diversas áreas de formação do artista plástico (fotografia, cerâmica, escultura, gravura, desenho livre, desenho aplicado, pintura, ilustração, quadrinhos, história da arte e novas tecnologias etc.); **III** - Estimular a criação e à viabilização de espaços alternativos e descentralizados para a realização de cursos e eventos da área, destacando-se a implantação e/ou revitalização de espaços culturais comunitários; **IV** - Estimular a produção local através de eventos visando a resgatar a vitalidade cultural da cidade, com destaque para a valorização da diversidade e pluralidade da produção visual; **V** - Valorizar a Semana do Artista Plástico (semana que envolve o Dia do Artista Plástico, comemorado em 14 de agosto), com a realização de eventos e atividades; **VI** - Incentivar a união e à ampliação de grupos existentes na área artística visando à formação de núcleos de Artes Visuais nos diversos bairros do município; **VII** - Criar um circuito de exposições e eventos por todo o município - Atelier Aberto -, visando a aproximar artista e público; **VIII** - Estimular uma parceria mais eficaz entre artistas, Poder Público e instituições culturais pode ser a alternativa ideal para a ampliação de projetos relacionados às artes visuais, podendo ser concretizada através de mais investimento na capacitação, no gerenciamento e na difusão da produção artística; **IX** - Criar um espaço de memória das artes visuais de Juiz de Fora, com o objetivo de centralizar, abrigar e preservar documentos e registros textuais, sonoros e de imagens, fomentando a doação de acervos pessoais para a preservação da memória e pesquisa no campo das artes visuais do município. **11. AUDIOVISUAL - 11.1 Histórico** - A história de Juiz de Fora com o audiovisual vem desde o final do século XIX. O que se tem notícia é que no dia 23 de julho de 1897 aconteceu a primeira exibição de filmes realizada no Theatro Juiz de Fora, no qual houve, também, a estreia do “Cinematógrapho Lumière”. Em outubro de 1900, a magia dos cinemas, que, na época, estava ganhando força pelo mundo, foi estabelecida na rua Halfeld, com o Salão Paris - primeiro estabelecimento comercial, depois do Theatro Juiz de Fora, a trazer para o município o cinema como entretenimento. A sala de exibição era equipada com um gramofone, que reproduzia sons e cantos junto às cenas dos filmes. A atividade se consagrou no município com a abertura das primeiras salas fixas ao final da primeira década do século XX. Desde a vinda da sétima arte para Juiz de Fora, o município foi vastamente retratado pela atividade cinematográfica - como protagonista, ou como cenário natural das histórias produzidas pelos realizadores locais ou estrangeiros. Os cinemas sempre tiveram lugar cativo em Juiz de Fora:

Polytheama, Paz, Pharol, Ideal, Cine-Theatro Central, Glória, Palace, Paraíso, Festival, Excelsior, São Luiz. Cada um à sua maneira criou registros da modernização do município, que permanecem até hoje na história, ainda que apenas na lembrança da população, a chamada memória afetiva. Os principais registros do período que vai de 1930 a 1960 são provenientes dos cinejornais, que documentavam e divulgavam os fatos oficiais do município. Desse período, João Gonçalves Carriço, à frente da Carriço Film, foi a figura mais importante da cinematografia juiz-forana, produzindo cinejornais que ultrapassavam as fronteiras municipais, capturando sequências no Rio de Janeiro, em Belo Horizonte, no interior de Minas Gerais, incluindo os arredores de Juiz de Fora e chegando a flagrar alguns pequenos momentos da vida rural interiorana. Em meados da década de 1960, na Galeria de Arte Celina, ocorria a exibição de filmes de arte e a realização de mostras temáticas na área do audiovisual. O segundo andar da galeria Pio X, onde se situava a Arte Celina, configurou-se como um centro efervescente e disseminador de cultura, com grande circulação de pessoas, cujos interesses em música, teatro, cinema, artes plásticas mesclavam-se ao entusiasmo, aos sonhos de liberdade partilhados por uma geração de questionadores, curiosos e apaixonados pelas diversas manifestações de arte, além de servir de sede para o grupo de cinéfilos do Centro de Estudos Cinematográficos (CEC). Nessa época, poucas pessoas tinham acesso a câmeras que filmavam em formato 8, 16 ou 35 milímetros. Somente famílias mais abastadas possuíam equipamentos capacitados para esses registros. Durante os anos 1970, o município viveu um momento de intensa atividade artístico-cultural, que permitiu grande experimentação técnica por meio de registros caseiros dos momentos em espaços públicos e privados. Algumas pessoas captavam imagens de suas famílias com câmeras Super-8mm, que, depois de reveladas, eram projetadas em pequenos e ruidosos aparelhos. Com o surgimento do videotape, várias inovações afloraram em Juiz de Fora durante as décadas de 1980 e 1990. Algumas produtoras de vídeo, como a Bentevídeo - coordenada por José Santos -, foram criadas, e os registros de imagens se tornaram mais acessíveis, principalmente pelo advento do VHS, que contribuiu para o aumento da prática audiovisual. Em contrapartida, houve uma diminuição do público nos cinemas, já que, com o VHS, era possível assistir aos filmes em casa. Como tentativa de resgatar a frequência às salas de cinema, iniciou-se a tradição dos cineclubes, como o Luzes da Cidade. Em 1982, foi inaugurado o Espaço Cultural Livros & Artes, incluindo a abertura, no local, do Cineclubes Humberto Mauro. Naquele ano, a programação reuniu, numa mostra de cinejornais das décadas de 1930 e 1940, documentários realizados no município por João Gonçalves Carriço, um dos pioneiros do cinema nacional, além de palestra da pesquisadora Martha Sirimarco com o tema "Cinejornalismo e populismo em Juiz de Fora". Nos anos de 1990, os cineastas voltam a experimentar registros em película cinematográfica. Vários fatores foram fundamentais para isso; um deles foi a vinda do cineasta José Sette de Barros para o município, trazendo equipamentos de 35mm e Super-16mm para a realização do filme O rei do samba, sobre o sambista juiz-forano Geraldo Pereira. Graças à tentativa de o Poder Público municipal implantar um Polo Audiovisual local, junto à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), à UNESCO e ao Centro Técnico do Audiovisual (CTAV), houve a realização de vários cursos técnicos em diversas atividades do audiovisual, viabilizados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Posteriormente, foram organizadas duas edições do Concurso de Curtas-Metragens de Juiz de Fora. Tais iniciativas capacitaram e reciclaram mão de obra, facilitando a produção de alguns curtas autorais em bitola de 16mm. Fortalece a profissionalização de técnicos e artistas na área do audiovisual, cenário em que se destaca o fotógrafo Mauro Pianta, profissional de longa carreira e que tem seu nome nos créditos de importantes obras da cena audiovisual juiz-forana. Ainda na década de 1990, a produção audiovisual valeu-se de recursos provenientes da Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Lei Murilo Mendes), que, com o passar dos anos, consolidou-se como o principal mecanismo local para a viabilização de produções independentes na área, ainda que em pequena quantidade. Foi nesse contexto que muitos realizadores locais deram seus primeiros passos na área do audiovisual. Alguns dos trabalhos produzidos romperam as fronteiras juiz-foranas e levaram o nome do município para várias partes do Brasil e do mundo. Destaque para o cineasta Marcos Pimentel, reconhecido mundialmente por seu trabalho autoral. Além disso, o barateamento dos meios de produção, pelo advento da tecnologia digital, aumentou consideravelmente o número das produções realizadas em todo o país. Em 2002, alguns produtores da área retomaram a realização de um festival cinematográfico, o Primeiro Plano - Festival de Cinema de Juiz de Fora. A mostra não só promove exposições, seminários e oficinas anuais gratuitas, como também reflete questões sobre os novos talentos do cinema nacional, a prática audiovisual e o incentivo financeiro à produção local independente. Apesar do aumento do número de cursos de comunicação e áreas afins, o mercado ainda carece de mão de obra especializada e de maior incentivo do poder público e da iniciativa privada à produção audiovisual em Juiz de Fora.

**11.2 Diagnóstico** - Nos dias atuais, o fácil acesso às mídias digitais tem permitido que diversas pessoas - entre profissionais e amadores - produzam vídeos, comumente postados na rede de compartilhamento YouTube e nas redes sociais. As novas possibilidades tecnológicas ampliaram as formas de realização do audiovisual. Algumas produções têm conquistado prêmios em festivais nacionais e internacionais. Contudo, apesar do esforço dos realizadores em divulgar as produções, os vídeos produzidos são pouco exibidos no âmbito local. A maioria desses conteúdos audiovisuais fica restrita a uma divulgação setorizada. A despeito de a Lei Murilo Mendes continuar sendo um dos meios de viabilizar que filmes de curta duração e baixo orçamento sejam feitos em Juiz de Fora, o teto do benefício não atende a produções de maior valor. Dessa forma, vê-se como necessário o empenho no incremento de políticas públicas concretas para o desenvolvimento da economia audiovisual e o estabelecimento de um efetivo polo cinematográfico no município, tendo em vista que a atividade audiovisual não pode ser entendida apenas pelo ponto de vista da bipolaridade produção-exibição. Apesar da riqueza nas manifestações audiovisuais, Juiz de Fora carece de instituições com uma infraestrutura melhor para a produção e difusão efetivas desse

material, bem como para a criação de espaços públicos em condições de abrigar essa memória. As emissoras de TV locais não têm espaço para a exibição de conteúdo fora do formato jornalístico. O curta-metragem é o formato de produção audiovisual realizado em maior quantidade em Juiz de Fora e que, apesar de não atingir o grande público, é exibido em circuitos e festivais nacionais e internacionais específicos, que alcançam espectadores interessados no assunto. Além disso, muitos diretores iniciantes conquistam visibilidade no mercado começando sua produção com curtas. Quanto a locais de exibição de filmes no município, espaços de antigos cinemas de rua vêm sendo paulatinamente descaracterizados, como o CineArte Palace, e destinados a atividades que não contribuem para o desenvolvimento sociocultural do município; como exemplo, citamos os cinemas São Luiz, Paraíso, e, recentemente, o Cine Excelsior.

**11.3 Diretrizes - I** - Buscar permanentemente de parcerias nos diversos setores da sociedade, envolvendo primeiro, segundo e terceiro setores da economia, não se limitando geograficamente a Juiz de Fora, mas interagindo com o estado e o país; **II** - Estabelecer políticas públicas para o desenvolvimento permanente da economia audiovisual local, através de editais de fomento, criação de centro técnico, formação de mão de obra e incentivo à produção, exibição e distribuição de conteúdo; **III** - Implantar um polo audiovisual no município: criar um local físico, geograficamente determinado, com políticas de incentivo fiscal em âmbitos municipal, estadual e federal para empresas dos diversos setores produtivos da cadeia do audiovisual; **IV** - Elaborar e divulgar um banco de dados da atividade audiovisual no município abrangendo: projetos e ações governamentais e não governamentais; leis vigentes; projetos de leis em tramitação; artigos; trabalhos científicos (teses, dissertações); instituições de ensino; eventos e afins; **V** - Incentivar a criação de programas de cineclubes nas mais diversas entidades públicas e privadas, como faculdades, escolas, associações de moradores, ONGs, pontos de cultura e associações culturais; **VI** - Apoiar mostras e festivais que tenham como foco a profissionalização e o contato dos agentes com o setor, a formação de público e o estabelecimento de mecanismos para a realização audiovisual, gerando o desenvolvimento econômico da cadeia produtiva; **VII** - Criar um Centro Técnico de Audiovisual com ênfase na formação prática e teórica, estimulando as produções locais, visando, sobretudo, a qualificação da mão de obra; **VIII** - Implantar programa de preservação da memória audiovisual local, nos moldes de uma cinemateca, de forma a preservar filmes, vídeos, fotos e demais suportes para uso de pesquisadores, produtores, estudantes e demais interessados. A ideia é a criação de um centro de referência audiovisual de Juiz de Fora; **IX** - Criar a Juiz de Fora Film Commission, agência que congrega iniciativas do poder público, iniciativa privada e sociedade civil para atrair e facilitar produções audiovisuais para o município; **X** - Preservar a história do audiovisual do município, zelando por espaços existentes e transformando-os em locais de fruição cultural, com o ambiente propício para o desenvolvimento tanto do audiovisual, quanto de outras linguagens; **XI** - Criar espaço adequado para a preservação do acervo fílmico da cidade, seus artistas e acervos familiares em condições ideais de climatização e armazenamento; **XII** - Realizar de telecinagem de todo o acervo fílmico de João Carriço e a posterior disponibilização em espaço adequado para exibição e pesquisa; **XIII** - Garantir a aquisição de livros e outras mídias sobre o audiovisual para biblioteca e cinemateca municipais; **XIV** - Realizar inventário de todo o acervo audiovisual em posse do poder público e incentivar a aquisição do acervo de particulares; **XV** - Dinamizar o Museu da Imagem e do Som, definidas suas atribuições, visando a dar suporte material, técnico e profissional aos projetos de registros audiovisuais e iconográficos de pessoas e/ou grupos relacionados à história do município, bem como reunir acervos documentais e audiovisuais relacionados à memória de Juiz de Fora.

**12. CARNAVAL - 12.1 Histórico** - Durante as décadas de 1930, 1940 e 1950, os antigos carnavais de rua de Juiz de Fora aconteciam na rua Halfeld, onde desfilavam os corsos, os ranchos (blocos) e também as batalhas de confete, além das matinês no Cine-Theatro Central e Clube Juiz de Fora. O carnaval no município representa uma das grandes manifestações populares da Zona da Mata Mineira. Em 1934, surgia no município a primeira escola de samba de Minas Gerais: a Turunas do Riachuelo, que teve origem na invenção de um grupo de rapazes da rua Silva Jardim e do rancho “Não venhas assim”. Essa foi a quarta escola a ser criada no Brasil. Até a década de 1960, as atividades carnavalescas tinham sua concentração na área central do município, com as batalhas de confetes, corsos e clubes - principalmente o Elite e o salão do Palace Hotel. A rua Halfeld era o grande palco do carnaval. Mesmo após a fundação das primeiras escolas de samba, a disputa entre as agremiações se resumia a concursos de sambas-enredo realizados, também, na rua Halfeld. Nos bairros, as atrações eram os “blocos de sujo”. Somente em 1966, os desfiles das agremiações carnavalescas foram considerados oficiais, sendo a escola Feliz Lembrança a segunda a ser fundada em Juiz de Fora e a primeira a conquistar o título de campeã, com o enredo “Mascarada veneziana”, da autoria de Nelson Silva e José Carlos de Lery Guimarães. Um marco inesquecível dessa escola foi o clássico “Ai, se eu fosse feliz”, samba de Juquita, B. O. e Djalma de Carvalho, de 1949, que virou um hino informal de Juiz de Fora. Houve também os gloriosos carnavais de clube, embalados pelas marchinhas, modalidade que hoje se encontra praticamente extinta, responsáveis por manter o folião no município nos dias do feriado, além de aumentar a receita anual de clubes como Tupynambás (Baeta), Tupi, Sport Club, Bom Pastor, Clube Juiz de Fora, Círculo Militar e Montesinas, entre outros. O morro e a cidade foram unidos com o tetra-campeonato da Juventude Imperial, que teve como seguidora no sucesso a Escola Unidos dos Passos. Apesar de efêmera, a agremiação dos Passos deixou marcado o “Velho Chico” com o enredo: “Exaltação ao Rio São Francisco”, um dos mais belos sambas da história local. Partido Alto e Real Grandeza viraram escolas de 1º Grupo - e logo campeãs na década de 70. O crescimento municipal começou a indicar a saída dos desfiles da avenida Rio Branco, ensaiada e lamentada pelos sambistas no início dos anos de 1980, mas só confirmada na década de 1990. Após experimentações em outros locais - inclusive retorno à Rio Branco - o carnaval local encontrou o seu lugar na Avenida Brasil. Encruzilhadas e descaminhos provocaram altos e baixos - entre os pontos altos, pode-se registrar o aprimoramento das escolas de

samba, como a chegada de outras nos bairros, como a Unidos do Ladeira, o Acadêmicos do Manoel Honório e Mocidade do Progresso. Entre os baixos, três anos sem desfile e o fim de manifestações tradicionais. O caminho da crescente expansão do carnaval de rua é protagonizado por centenas de blocos e bandas em todos os cantos do município. O circuito de grandes eventos também é a marca da Festa de Momo em Juiz de Fora, com destaque para a Banda Daki, que em 2012 comemorou 40 anos, o bloco caricato Domésticas de Luxo, criado como agremiação carnavalesca em 1958 e responsável por abrir os desfiles por muitos anos, e o Bloco do Beco, tradicional por satirizar temas relevantes à vida político-social da cidade desde XXXX. O carnaval de Juiz de Fora entrou vivo no século XXI. Entre axés, MySpace, funks e YouTube, ele busca seu caminho. E começa a descobrir, quando ouve o sábio recado do povo, que este “seu caminho” são vários. O caminho de reverenciar e reinventar esta rica tradição das escolas de samba mais importantes de Minas. E Por que não? O caminho de se misturar com outros ritmos para fazer a nossa combinação ideal; o caminho de tocar e exibir-se na internet; o caminho de não ter um só caminho.

**12.2 Diagnóstico** - Atualmente, a Liga Independente das Escolas de Samba de Juiz de Fora (LIESJUF) e a Prefeitura de Juiz de Fora (PJF), através da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (FUNALFA), são as responsáveis diretas pela organização dos desfiles oficiais das agremiações. A LIESJUF se responsabiliza pela apresentação, pelo julgamento e pela apuração dos resultados, enquanto a Prefeitura de Juiz de Fora/FUNALFA se encarrega de toda logística dos desfiles e do repasse dos recursos às agremiações. É também função assumida pela PJF/FUNALFA o apoio à maioria dos blocos, bandas e carnavais de rua juiz-foranos, com destaque para a Banda Daki, responsável por reunir uma das maiores multidões de foliões de rua no Estado de Minas Gerais. Em 2010 a Prefeitura de Juiz de Fora/FUNALFA criou o Corredor da Folia, conjunto de atividades pré-carnavalesca concentradas em quatro dias uma semana antes do carnaval. Muito bem recebido pela população, o Corredor da Folia garantiu novo fôlego à folia do município. Atualmente, cerca de 200 blocos, apoiados pela Prefeitura de Juiz de Fora/FUNALFA, saem às ruas do município nas semanas que antecedem o carnaval e também durante a Folia de Momo. No entanto, despertar novamente o interesse de um número maior de cidadãos para os ensaios e desfiles das agremiações tem sido um dos maiores desafios daqueles ligados às escolas de samba. O cenário é muito diferente de 30 anos atrás, quando as escolas eram a grande força de entretenimento de classes sociais com menor poder aquisitivo. Naquela época, o carnaval não tinha concorrentes. Nos últimos anos, os desfiles das escolas de samba vêm perdendo espaço e adeptos em função de uma nova dinâmica da sociedade para a qual as agremiações não se prepararam. Entretanto, algumas ações já foram implementadas no setor para buscar soluções. Temos por parte do Poder Público, através da PJF/FUNALFA, o apoio aos desfiles oficiais das escolas de samba, por meio da montagem de toda a estrutura da Passarela do Samba, com apoio logístico e operacional, custeio da sonorização e da iluminação da área dos desfiles e entorno, apoio ao baile para escolha do Rei Momo e da Rainha do Carnaval e apoio às agremiações carnavalescas, além de suporte financeiro e operacional aos blocos, bandas, clubes e associações de moradores de diversos bairros municipais, divulgação dos eventos, incentivo para a manutenção e criação de escolas de samba mirins, apoio financeiro e logístico aos desfiles dos grupos de afoxé. Dentro dos esforços da sociedade civil, temos, por parte da LIESJUF e das agremiações filiadas, a organização do regulamento dos desfiles, a elaboração do CD do Carnaval, a apresentação das escolas na Passarela do Samba, assim como o julgamento dos desfiles e a apuração dos resultados. No que diz respeito a investimentos distintos daqueles oriundos do Poder Público, um número reduzido de agremiações realiza eventos durante o ano em busca de recursos para seu carnaval. O apoio das empresas locais às manifestações carnavalescas do município ainda é restrito. No entanto, crescem, a cada ano, o desfile de blocos na região central e nos diversos bairros e a criação de escolas de samba mirins e grupos de afoxé, em uma demonstração de que as manifestações carnavalescas ainda mantêm seu potencial de agregar realizadores e público durante os dias da Folia de Momo.

**12.3 Diretrizes - I** - Realizar eventos em outros formatos, diferentes dos desfiles das tradicionais escolas de samba, tornando o Carnaval de Juiz de Fora atraente para toda a população, em especial para o público jovem; **II** - Incentivar a volta e criar bailes de carnaval nos clubes, de corsos, de concursos de fantasias, de bailes de máscaras, de batalhas de confetes e outras manifestações de rua; **III** - Realizar seminários periódicos direcionados aos produtores culturais ligados ao carnaval (representantes do Poder Público, produtores de eventos, presidentes, diretores, carnavalescos, figurinistas, alegoristas, músicos, compositores, entre outros). O foco dos debates e das palestras estaria voltado para a profissionalização do carnaval, propondo que as escolas de samba sejam geridas como empresas, tornando-as rentáveis e gradativamente autossustentáveis; **IV** - Implantar projetos de cunho social, através de oficinas profissionalizantes e projetos culturais na área do carnaval, beneficiando diretamente as comunidades nas quais as agremiações estão inseridas, promovendo também a formação da cidadania; **V** - Criar um espaço adequado para a realização de grandes eventos das agremiações, inclusive dos desfiles oficiais, sendo utilizado também para outros eventos do município; **VI** - Construir barracões-escola destinados às agremiações carnavalescas para desenvolvimento de cursos profissionalizantes; **VII** - Criar um circuito de eventos nas escolas de samba, visando à arrecadação de recursos para seus desfiles; **VIII** - Incentivar a organização de blocos carnavalescos nos diversos bairros do município e manutenção do apoio dado aos blocos já existentes; **IX** - Incentivar o estímulo à criação de escolas de samba mirins; **X** - Organizar e executar um plano de divulgação do carnaval, realizado com antecedência e direcionado aos diversos públicos; **XI** - Valorizar a tradição do carnaval fora do eixo das escolas de samba; **XII** - Estimular as agremiações a se entenderem enquanto unidades produtoras de cultura, podendo estas interagirem com a comunidade como pontos de cultura e, sobretudo, entre elas.

**13. CULTURA POPULAR - 13.1 Histórico** - Cultura popular pode ser definida como qualquer manifestação cultural que o povo produz e participa de forma ativa. Significa, também, cultivar os costumes, as tradições e os valores de um povo. A

cultura popular surge a partir dos usos e costumes de um povo e é transmitida entre as gerações, sobretudo de forma oral. A tradição contribui decisivamente para a formação da cidadania e para a estruturação da vida das comunidades em suas próprias localidades, através do trabalho daqueles que são reconhecidos como mestres da cultura popular, detentores de notório saber. Em Juiz de Fora, encontramos diversas manifestações dessa cultura, sendo mais destacadas a folia de reis, o samba, a capoeira, o hip-hop, as festas populares, as religiosidades populares, os afoxés e o artesanato. Nosso município foi retratado culturalmente através da frase do poeta Murilo Mendes: "Juiz de Fora é um trecho de terra cercado de pianos por todos os lados". Gostaríamos de acrescentar: e estes, por tambores. Assim, se uma cultura erudita e hegemônica se formava nas partes centrais do município, ao seu redor, formas de festejar, criar e socializar surgiam em um contexto social periférico e popular a partir do sincretismo de matrizes culturais diversas como as indígenas, as negras e as europeias. No início do século XX, a vida do juiz-forano das classes populares não se resumia apenas ao trabalho. Além das duras jornadas, a busca por entretenimento era constante, e o cotidiano tornava-se mais agradável com a participação em eventos culturais produzidos pela população local ou de outras cidades. Paralelamente às iniciativas artísticas, como aquelas ligadas ao carnaval e às festas populares realizadas em clubes recreativos e nos adros das igrejas, a participação nas demais atividades de lazer cultural era estimulada através da leitura de jornais como O Pharol e Jornal do Commercio. As primeiras chamadas que abordaram entretenimento nessas publicações retratavam atrações como concertos musicais e jogos participativos, e também, tratado de forma preconceituosa, batuque, canjerê etc. A multiplicidade de eventos nesse período - teatro, saraus, festas com apresentações de bandas de música - reflete o dinamismo da vida cultural de Juiz de Fora na época. A própria sociedade determinava a frequência em cada um dos espaços culturais, alguns mais elitizados, outros mais populares, e assim cada local atraía um público específico onde aconteciam as vivências de determinada manifestação artística e as trocas de experiências. Enquanto a elite se divertia nos saraus, bailes e teatros, a preocupação pela circulação dos pobres e vadios pelo Centro do município era constante. Nas casas de tavolagem e nas espeluncas, os batuques incomodavam. A rua do Capim, Botanágua (margem esquerda do Rio Paraibuna), Lamaçal (atual bairro Bom Pastor), Morro de Santo Antônio (ruas localizadas atrás da Catedral Metropolitana), Creosotagem e Tapera (bairros Santa Terezinha e Bandeirantes) formavam um cinturão cultural no entorno do município onde se concentrava, "em arruaças", o maior número de negros e mestiços envolvidos em jogos, brigas e boemia. A presença policial nesses locais era comum. No entanto, em determinados pontos do município, a cultura popular insistia em resistir aos ataques dos policiais e da elite socioeconômica juiz-forana do período. A exemplo disso, destaca-se que os primeiros encontros de sambistas locais ocorreram, justamente, no Morro de Santo Antônio. No Lamaçal, em uma boate denominada "Roda da Tumba", além da roda de samba, ocorria também uma roda de tambor, caracterizada por um bailar que nos remete à presença do jongo e da capoeira. Bem no Centro de Juiz de Fora, encontrávamos a boate "Elite" e o "Quem Pode Pode", que alegravam as noites dos negros e pobres que residiam no município. Pensa-se a cultura popular como parte das manifestações sociais e artísticas que acontecem no município. Em um mundo globalizado, reafirma-se a necessidade de valorização das formas de sociabilidade periféricas que se processam através das diversas práticas culturais. Acredita-se, também, ser essa dimensão da cultura uma possibilidade de oferecer pontes de intercâmbio entre a periferia e o centro urbano; entre os tambores e os pianos. Essa ponte romperia o hiato existente entre as culturas ditas eruditas e as consideradas populares, contribuindo para a disseminação de ambas entre a população juiz-forana.

**13.2 Diagnóstico** - Atualmente, as manifestações da cultura popular são inúmeras em nosso município. Algumas já possuem certa organização e representatividade junto às comunidades e aos órgãos gestores, mas é fundamental que outras manifestações possam se organizar, manter suas atividades e exercer seu trabalho de conservação e transmissão de conhecimento. Nas comunidades, as ações no sentido de incrementar a cultura popular são muitas, mas se apresentam de maneira isolada. Daí a precariedade na transmissão dos saberes e na preservação de costumes. A partir do momento em que se define o que é a cultura popular e sua importância para a valorização do povo, suas tradições e o resgate de sua cidadania, verifica-se que muito há que se fazer para escrever, registrar e dar sentido à história e à continuidade das ações dessa cultura. Cada manifestação presente na comunidade tem sua história e possui uma territorialidade que lhe é peculiar, características que chegaram até nós através de relatos de seus fundadores e participantes. Tendo em vista a carência de registros escritos na área, reivindica-se um maior estímulo à pesquisa, por meio da qual poder-se-á buscar mais informações sobre as vivências da cultura popular através da consulta a documentos, fotografias e outras fontes de informação. A Cultura Popular não se vê contemplada de forma satisfatória com os recursos públicos.

**13.3 Diretrizes - I** - Criar e organizar espaços destinados às práticas de cultura popular e democratização dos espaços existentes com a finalidade de sediar e abrigar diferentes manifestações com seus pertences, seus instrumentos e suas documentações; **II** - Fortalecer os núcleos de cultura popular nas comunidades como forma de organização e de compartilhamento de saberes e experiências; **III** - Implementar políticas de geração de trabalho e renda de forma sustentável para os mestres da cultura popular; **IV** - Instituir o protagonismo desses mestres na realização de cursos, oficinas e seminários que tenham como tema a cultura popular; **V** - Estabelecer um regime de paridade na distribuição dos recursos financeiros destinados a todas as dimensões da cultura; **VI** - Criar instrumentos legais com a finalidade de transferência de recursos orçamentários para as entidades culturais através das associações e dos centros culturais, devidamente regulamentados e representados no Conselho Municipal de Cultura, visando a garantir a implementação das diretrizes e das estratégias previstas no Plano Municipal de Cultura; **VII** - Incentivar a instituição da Lei Griô no município de Juiz de Fora, estabelecendo uma política municipal de transmissão dos saberes e fazeres de tradição oral, em diálogo com a educação formal, para promover o fortalecimento da identidade e da ancestralidade do

povo brasileiro; **VIII** - Incentivar o desenvolvimento cultural sustentável, reconhecendo e valorizando as identidades e memórias culturais locais - incluindo regulamentação de profissões de mestres detentores e transmissores dos saberes e fazeres tradicionais. **14. ETNIAS - 14.1 Histórico** - A região onde hoje se encontra o município de Juiz de Fora, até a chegada dos ocupantes oriundos dos continentes europeu e africano, era habitada pelos americanos autóctones (índigenas) principalmente das nações dos botocudos e dos puris, que deixaram importantes marcas de costumes, língua, religião e modos de fazer e de viver. Por razões diferenciadas, ao longo de sua história, Juiz de Fora e região recebeu povos de todo mundo. No entanto, foi pela participação mais acentuada na nossa história, que as etnias portuguesa, afrodescendente, germânica, italiana, síria e libanesa são consideradas as maiores responsáveis pela nossa formação sociocultural. O município recebeu ainda a contribuição de outros grupos étnicos, tais como franceses, espanhóis, judeus, japoneses e americanos do norte, em maior ou menor grau em diferentes períodos. A presença de africanos e afrodescendentes é majoritária em Juiz de Fora desde a primeira metade do século XIX, e sofre uma ampliação extremamente significativa a partir da segunda metade do mesmo século, com o advento e fortalecimento da economia cafeeira e a industrialização, tornando o município uma das regiões de maior concentração de mão de obra escravizada do país. Devido à sua condição de pessoas reduzidas à escravidão, os africanos e seus descendentes sofreram com a discriminação e o preconceito que perduraram mesmo após a abolição da escravidão. Sendo a população negra iletrada em sua quase totalidade, raros são os documentos de “próprio punho” produzidos nos séculos passados deixados por essa representação étnica, raros também são os registros de imagem desse grupo populacional, chegando sua história e memória, principalmente, pela tradição oral e herança cultural, e, por via indireta, pelos registros da classe dominante. Não raro, deparam-se com documentos do passado em que a presença das suas manifestações culturais se fazem presentes, ainda que permeadas pelo (pré)conceito do branco dominante, como pode ser percebido na imprensa e outros registros da época. Os negros, trabalhando, vivendo e lutando, porém, sempre manifestaram seus costumes e culturas trazidos da África e, frequentemente, adaptados nas terras brasileiras. Muitos registros e documentos do século XVIII ao XX fornecem informações sobre a prática do canjerê, do jogo de búzios, dos hábitos alimentares dos afrodescendentes, etc. Muitas dessas práticas e hábitos estão presentes nos dias de hoje. Abolida a escravidão, através da Lei de 13 de maio de 1888, a situação de exploração e as difíceis condições de sobrevivência dos negros pouco mudaram. A abolição veio dissociada de políticas públicas que visassem à integração dos negros a um estado de direito com acesso a educação, saúde e bem-estar social e sem uma reforma agrária que se preocupasse em redistribuir as terras. A partir de meados do século XIX, com a promulgação de várias leis que foram limitando e dificultando, cada vez mais, a utilização de mão de obra escravizada, o Governo imperial passa a incentivar a imigração europeia, para substituí-la. Em Juiz de Fora, na própria década de 1850, Mariano Procópio esteve à frente dessa iniciativa, por meio da Companhia União Indústria, - responsável pela construção da estrada de mesmo nome -, trazendo imigrantes germânicos, não obstante a larga utilização de pessoas escravizadas nessa Companhia. Instalados em uma região que se dividia entre a colônia agrícola Dom Pedro e a vila operária, denominada de Villagem - onde hoje estão os bairros São Pedro, Borboleta, Mariano Procópio e Fábrica - os alemães contribuíram, desde então, de forma decisiva, para o desenvolvimento urbano e econômico de nosso município. Essa contribuição foi significativa na construção civil, com a constituição das primeiras olarias da cidade, e, também, permeando o cenário urbano com várias edificações realizadas em tijolo maciço aparente. Nas atividades industriais e comerciais, os alemães se destacaram nos ramos têxtil, da cervejaria, dos curtumes e das fundições. O seu pioneirismo nestas atividades está presente, por exemplo, na instalação da primeira iluminação pública (Henrique Meurer/Carlos Otto Halfeld); da primeira estação telefônica de Minas Gerais (George F. Grande); da terceira fábrica de pregos do Brasil (Edmundo Schmidt); dos Bondes (Félix Schmidt), primeiro transporte público de Minas Gerais, e do primeiro curtume industrial do Brasil - Curtume Krambeck, além do Curtume Surerus. No que concerne a contribuição gastronômica dos imigrantes alemães podemos destacar, em primeiro lugar a produção e difusão da cerveja. Eles, pouco tempo depois de chegar a Juiz de Fora, em 1860, instalaram na Colônia de Cima (São Pedro) a primeira cervejaria de Minas Gerais, a Cervejaria Barbante, fundada por Sebastian Kunz. Mais tarde fundaram nove outras cervejarias, entre elas a José Weiss, que foi referência na cidade durante várias décadas. Além da cerveja, outra grande contribuição para a culinária local destes imigrantes foi o Pão Alemão, que, pelo seu valor histórico e cultural, se tornou Patrimônio Imaterial de Juiz de Fora, no ano de 2010, através do Decreto nº 1506/10. A cerveja e o Pão Alemão são presenças constantes nas tradicionais festas da comunidade de seus descendentes, como a Festa de São Pedro e a Festa Alemã, esta última realizada no Bairro Borboleta. A Festa de São Pedro, comemorada no dia dedicado a este Santo, 29 de junho, já está na sua 119ª edição, com variações na sua programação ao longo dos anos, mas com a presença constante das barraquinhas de comidas típicas e venda do Pão Alemão, além da missa, leilão de prendas feitas pela comunidade e, coroando tudo, um baile. A Festa Alemã teve seu início em 1969, organizada pelo Centro Folclórico Teuto-Brasileiro, com o objetivo de resgatar a cultura e o folclore Germânico. A abertura da Festa ficou marcada por um ato inédito para a época: em homenagem aos imigrantes e seus descendentes, na Capela Católica do bairro, foi celebrado um culto ecumênico pelo Padre Jaime Zimmermann Machado e pelo Pastor Adilson Stephanini, da Igreja Luterana. Nela, também encontramos, até hoje, as barracas de comidas típicas e o chope nos canecos, que se tornaram, desde esta época, uma tradição. Durante sua realização são apresentadas danças folclóricas, por grupos culturais locais ou convidados, em seus trajes típicos. Os alemães também foram relevantes no ensino, fundando e/ou dirigindo instituições como a Academia de Comércio, o Colégio Santa Catarina, o Colégio Stella Matutina, entre outros. Nos Esportes, fundaram os primeiros clubes de tiro, caça e pesca, assim como o clube de jogo de boliche (Kegel Club), de ginástica (Turnerchaft) e de tênis

(Clube D. Pedro II). No aspecto religioso se destacam a construção da Capela de Santana, em 1858, no atual Bairro de São Pedro e a Igreja da Glória, no Morro da Glória e também a introdução, na cidade do culto luterano, erguendo, em 1862, no Bairro Fábrica, o primeiro Templo Luterano de Minas Gerais e mais tarde, em 1935 a Capela Luterana do Bairro São Pedro. Nas duas últimas décadas do século XIX, aportaram, na cidade, imigrantes provindos de outra região da Europa, os italianos. Sua chegada, ampliada consideravelmente a partir de 1888, com a instalação na cidade da Hospedaria de Imigrantes Horta Barbosa, vêm suprir a necessidade de mão de obra não só para a produção cafeeira da região, como também para a nascente indústria têxtil e para a construção civil. Nesta atividade, amplamente estimulada pelo grande desenvolvimento econômico, eles se destacaram ajudando significativamente na constituição da paisagem urbana de Juiz de Fora. Além de sua atuação na indústria da construção civil, em que destacam-se nomes como os de Pantaleone Arcuri, proprietário da principal companhia construtora da região até meados do século XX, os italianos demonstraram sua especial habilidade em outros serviços artesanais, como os de marcenaria, funilaria, alfaiataria e sapataria, bem como na produção e comercialização de gêneros alimentícios. No que concerne aos aspectos religiosos, destaca-se a devoção a São Roque que se configurou, a partir de 1878, como um culto específico dos italianos no município abrigado na igreja dedicada ao citado Santo, situada na Avenida dos Andradas, na área central do município. O associativismo era outra das características marcantes dos imigrantes italianos resultando na criação de sociedades como a Associação Cultural e Beneficente Ítalo Brasileira "Anita Garibaldi", fundada em 1946 para fins culturais, que teve suas atividades encerradas na década de 1960, mas cuja sede, denominada até hoje como Casa de Anita foi reformada na década de 1990, com apoio da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Outro espaço simbólico para estes imigrantes é a Casa D'Itália, cuja construção contou com contribuições financeiras de grande parte da colônia local. O prédio foi concebido como um centro de convivência para ítalo-brasileiros e de abrigo para várias das suas associações, sendo inaugurado em 5 de novembro de 1939. A Casa serviria à comunidade como espaço para instrução, escola, biblioteca, hospital, beneficência, lazer, esporte e fruição de atividades culturais. Hoje, no local, são desenvolvidas atividades de canto coral com repertório, em sua grande parte, de música italiana, aulas de línguas, cursos de desenho, pintura, bordado e artesanato e um restaurante onde pode ser apreciada a cozinha italiana. A Casa D'Itália é também sede do Tarantolato, grupo de dança folclórica italiana, criado no ano 2000, com o objetivo de divulgar e preservar a dança e as tradições culturais de diversas regiões da Itália. O grupo é formado, em sua maioria, por descendentes de italianos de 2ª e 3ª gerações. Um dos destaques de suas apresentações é a Tarantella, dança típica do Sul da Itália. Ainda como reflexos da cultura italiana em Juiz de Fora, percebe-se no município uma significativa presença de casas de massas e restaurantes de comida típica. Os sírios e libaneses aportaram na cidade a partir da última década do século XIX. Motivados a deixar sua terra natal pelas dificuldades econômicas e políticas, tiveram como primeira atividade geralmente a mascateação, investindo, a seguir, na implementação de pequenas indústrias têxteis ou em atividades comerciais. Habitando preferencialmente a região central da cidade, próxima à linha férrea, costumavam morar nos fundos da mesma edificação onde instalavam suas lojas. As suas fábricas também possuíam dimensão doméstica, muitas vezes instaladas próximas das suas próprias residências e participando da sua produção, como informa Ludmilla Savry Almeida, a própria família do proprietário e alguns empregados provenientes da sua mesma região de origem. Eles chegavam a criar até bicho da seda para obter a matéria prima necessária a sua produção. Sua significativa presença em Juiz de Fora pode ser percebida não só nos sobrenomes de vários dos seus cidadãos, como também, em traços da arquitetura local. Enquanto os libaneses vieram de várias regiões do seu país, a maioria dos sírios procedeu da mesma cidade, Ybroud. Estes imigrantes árabes trouxeram à cidade marcas de suas culturas, nas quais se destacam as suas manifestações religiosas. São na sua grande maioria cristãos, distribuídos basicamente em dois cultos, de acordo com a sua procedência, sendo os libaneses maronitas e os sírios melquitas. Em fins da década de 1950 é construída a Igreja Melquita Católica de São Jorge, inaugurada no ano de 1965, pertencente à Paróquia de mesmo nome e que, para a sua construção, contou com campanhas de arrecadação promovidas pela própria comunidade. Nessa mesma década de 1960, foi criado o Clube Sírio-Libanês, com o objetivo de congregar os imigrantes destas duas procedências. Nas comemorações que acontecem no clube presenciamos, até hoje, a apresentação de danças típicas árabes, reforçadas, desde 2001, com a criação, na própria instituição, do Grupo Nabak, de folclore árabe e dança do ventre, dirigido pelo bailarino libanês Tufic Nabak, que coordena, também, desde 2003, o Centro Cultural Árabe Nabak, sediado no mesmo clube. Nas festividades da comunidade encontramos, também, as suas comidas típicas, que, difundidas por toda a cidade, ajudaram a ampliar o paladar do juiz-forano, que acolheu em seu cotidiano as esfirras, os quibes, etc. Não se pode deixar de destacar, também, os descendentes dos imigrantes portugueses que, principalmente, nas últimas duas décadas do século XIX e nas primeiras três décadas do século XX, chegaram em maior número no município, atraídos pelo seu desenvolvimento econômico. Era, na época, o maior contingente de imigrantes existentes em Juiz de Fora, chegando a constituir cerca de 70% de toda a imigração que aportava na cidade naquele período. Nela se fixaram, a princípio, como vendedores, ambulantes, pedreiros, caixeiros, comerciantes e lavradores tendo, posteriormente, papel significativo no setor comercial. Para defender seus interesses criaram, em 1º de dezembro de 1891, a Sociedade Auxiliadora Portuguesa, com o objetivo de "auxiliar financeiramente, os conterrâneos menos favorecidos, como também, o desejo de mantê-los sempre unidos numa terra praticamente estranha para a maioria." Como informa a historiadora Cláudia Viscardi, seus "sócios eram somente portugueses" que mantinham uma programação anual de comemorações da história e da cultura portuguesas, como a celebração do aniversário de Camões, em junho. Existente até hoje, transforma-se em um clube social, cujo nome foi alterado, em 1969, para Sociedade Portuguesa. E por fim, em meados da década de 2000, tem-se nova modificação,



passando a entidade a ser registrada com o nome de Associação Portuguesa de Juiz de Fora. Em 1955, foi criado, dentro da Sociedade, um departamento específico da cultura luso-brasileira, com a finalidade de contribuir com a difusão das tradições portuguesas em Juiz de Fora. No ano de 1961, esse departamento se desmembra da Sociedade Auxiliadora Portuguesa conseguindo sua autonomia e assumindo a denominação de Associação de Cultura Luso-Brasileira, mantendo até os dias de hoje suas atividades. Em 1991, ano do centenário da Sociedade Portuguesa, é criado, também, o Grupo de Dança Folclórica Luiz de Camões, que encerrou suas atividades no fim da década de 2000. Desde 2005, a FUNALFA realiza, em parceria com os principais grupos étnicos da cidade, a Festa das Etnias. Deste processo, foram elaboradas duas publicações que registram memória, práticas cotidianas, hábitos e modos de vida trazidos dos países de origem e incorporadas pelo município. "De todos os cheiros e sabores que fizeram Juiz de Fora" e "Amores" são importantes registros das memórias dos imigrantes e seus descendentes.

**14.2 Diagnóstico** - Entre as etnias listadas acima, aquela que vive, ainda, em condições mais precárias devido ao passado escravocrata, é a constituída pelos afrodescendentes. Estes necessitam de uma política de ações afirmativas, também na área cultural, no sentido de auxiliar o desenvolvimento da sua produção cultural, bem como na salvaguarda do seu patrimônio e na própria afirmação da sua cidadania. Notamos ainda uma carência de infraestrutura, na maior parte dos grupos culturais étnicos, no que concerne tanto a espaços condizentes com o desenvolvimento de suas ações e produções, quanto à organização e divulgação da documentação que preserva a sua história. A partir dos relatos dos grupos étnicos é possível perceber em todos eles uma grande dificuldade de atrair e garantir a participação dos mais jovens na manutenção das atividades tradicionais. A cidade conta, hoje, com um evento, a Festa das Etnias, de fundamental importância para a identificação e preservação da contribuição destas etnias no seu desenvolvimento cultural e social, mas carece de um planejamento de uma política cultural que atenda, de forma continuada, a esta função.

**14.3 Diretrizes** - **I** - Valorizar as manifestações culturais ligadas às etnias por meio da sua identificação e salvaguarda, realizada através dos instrumentos apropriados, como inventários, tombamentos, registros, bem como da produção de eventos relacionados às mesmas; **II** - Capacitar as lideranças, com o objetivo de ampliar sua participação na construção de políticas culturais direcionadas para os grupos culturais étnicos; **III** - Realizar cursos para capacitação de artistas e agentes culturais ligados aos grupos das manifestações tradicionais de cada uma das etnias; **IV** - Garantir os espaços públicos para a realização das manifestações artísticas de cada uma das Etnias e busca de uma melhor divulgação destas ações; **V** - Elaborar e realizar ações que proporcionem a comunicação, o trabalho em rede e facilite o intercâmbio entre os grupos étnicos; **VI** - Garantir a implementação de políticas públicas de combate à discriminação, ao preconceito e à intolerância religiosa; **VII** - Valorizar, estimular e registrar tanto as manifestações culturais das diferentes matrizes étnicas, quanto das matrizes de arte urbana - hip-hop, street dance, grafite -, através de promoção, apoio e proteção às manifestações dessas comunidades para a difusão de seus símbolos; **VIII** - Criar processo de envolvimento da juventude dentro das atividades dos grupos culturais étnicos; **IX** - Identificar e nomear os mestres envolvidos com o "saber" fazer de suas práticas e processos, no intuito de sistematizar o registro, a continuação e a perpetuação desses conhecimentos através da transmissão dentro dos grupos e das matrizes étnicas.

**15. LITERATURA**

**15.1 Histórico** - Desde suas origens, Juiz de Fora apresenta-se como um município vocacionado para a cultura, destacando-se no cenário nacional e internacional pelas variadas manifestações artísticas que aqui encontraram terreno fértil. Sua literatura, entre outros recortes, pode ser definida pela recorrente figuração da cidade no microcosmo literário. Os escritores resgatam Juiz de Fora não apenas como um cenário, mas também como uma personagem que atua em diversas narrativas, sendo presença marcante em diversos poemas. A maioria de seus autores escreve sobre suas origens, seus contatos com a terra-mãe. Não é, pois, de se estranhar, que Pedro Nava, o maior memorialista em língua portuguesa, tenha nascido aqui. Por esse motivo, podemos acompanhar o crescimento do município, de sua gente, de sua educação e de sua cultura pelas letras juiz-foranas. O resgate de uma cidade originária permite que se escavem as raízes em busca de um eixo que possa orientar seu futuro, ao mesmo tempo em que rastreia um paradigma de cidade enquanto um locus generalis. E o estar na cidade de Juiz de Fora é reconhecer seus emblemas: as praças, o Rio Paraibuna, os casarões da Avenida Rio Branco, a Rua Halfeld, os antigos bondes e o Morro do Imperador, da Liberdade, hoje, do Cristo, às fazendas presentes no cotidiano de seus habitantes. Juiz de Fora, de forma pioneira, fundou a Academia Mineira de Letras em 1909, desempenhando um papel importante no desenvolvimento literário da cidade e projetando escritores de expressão. Depois, em 1915, a sede da Academia foi transferida para Belo Horizonte. A Rua Halfeld, por exemplo, é centro do mosaico mandalar que compõe a cidade de Juiz de Fora. Carregada do traço forte da cultura, passa a ser não só cenário, mas a grande personagem de muitas narrativas ou presença encorpada em muitos poemas. A rua Halfeld mereceu a atenção de mais de 30 das notáveis letras juiz-foranas: desde Antônio Bernardes Fraga, Edmundo Lys, Murilo Mendes, Bié até Edimilson de Almeida Pereira. Outro que não pôde esquecer a rua de sua mocidade foi Jacob Goldberg, que fez em seu livro Rua Halfeld, Ostroviec a ligação de suas ancestralidades: juiz-forana e polonesa. A literatura é, sem dúvida, uma das expressões culturais mais significativas da cidade e, ao longo do tempo, projetou nomes de relevância no cenário juiz-forano, mineiro e brasileiro. Forte e tradicional centro educacional, o município ganhou impulso no setor literário. Nomes como Murilo Mendes, Pedro Nava, Rubem Fonseca, Affonso Romano de Sant'Anna, Belmiro Braga, Antônio da Silva Mello, Fernando Gabeira, Rachel Jardim, Luiz Ruffato, Sérgio Klein, Iacyr Anderson Freitas, Fernando Fiorese, Ivan Yazbeck, Mary e Eliardo França, entre muitos outros, consolidaram a força literária de Juiz de Fora. E expoentes da nova geração, forjada a partir de meados da década de 1970, em torno do jornal Bar Brazil, dos folhetos Poesia e Abre Alas e da revista D'Lira, deram continuidade à trajetória literária vitoriosa do município. Após 1994, com a criação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura - Murilo Mendes, projeto do então

vereador Vanderlei Tomaz, gerenciada desde aquela época pela FUNALFA, foram dados mais dinamismo e suporte para que a literatura criada no município fosse editada. A lei, até hoje, vem constituindo uma possibilidade de edição de uma obra tanto para nomes já consolidados, como para novos escritores. Outro canal para a publicação de obras literárias é a Editora UFJF, sob coordenação da própria Universidade. A instituição, desde a sua criação em 1965, também tem sido um núcleo significativo de produção e reflexão sobre a literatura no município. **15.2 Diagnóstico** - Pode-se dizer que uma das principais ações no setor é a produção independente de obras literárias a partir da aplicação de recursos provenientes da Lei Murilo Mendes por autores e produtores culturais que tiveram projeto aprovado na lei municipal de incentivo. Dessa forma, a Lei Murilo Mendes tem se mostrado essencial como suporte para a edição e coedição de livros, atualizando a produção literária do município. Editoras de pequeno porte também dão sua contribuição à produção literária. É essencial o estabelecimento de uma política de circulação do livro. Mesmo precariamente, a FUNALFA vem realizando a captação de livros em seus eventos, através da troca de exemplares por convites que dão acesso às atividades da fundação, e destinando as obras arrecadadas para bibliotecas comunitárias e outras instituições, proporcionando a renovação e a ampliação dos acervos. Recentemente, foi realizada a 1ª Feira de Troca de Livros de Juiz de Fora, uma iniciativa do legislativo municipal e executada pela Prefeitura/FUNALFA. A primeira edição foi bem avaliada pelos participantes, e a legislação prevê a sua realização anualmente. Essa perspectiva de continuidade do evento fomenta a possibilidade de se realizar, a baixo custo, uma atividade que proporciona o incentivo à leitura, à renovação de acervos, à circulação de livros, revistas e outros, assim como à interação entre leitores. Há duas décadas, não existe uma política de aquisição de livros no município. Quanto às instituições bibliotecárias municipais, destacam-se como principais a Biblioteca Municipal Murilo Mendes (BMMM), instalada no complexo do Centro Cultural Bernardo Mascarenhas e administrada pela FUNALFA, e a Biblioteca Central da UFJF. A BMMM abriga um dos mais diversificados acervos municipais, disponibilizando ao público um amplo acervo para consulta a periódicos, obras acadêmicas e de literatura voltadas para todas as faixas etárias, documentos históricos no Setor de Memória e acesso gratuito à internet. A biblioteca também coloca à disposição livros na linguagem Braille e fitas cassete para deficientes visuais. Desde 1985, mantém uma sucursal no bairro Benfica, a Delfina Fonseca Lima, também com significativo acervo à disposição do público da região. É importante ressaltar que ainda existe demanda para a criação de bibliotecas em outros bairros do município. Recentemente, a UFJF divulgou, através da imprensa local, o investimento de R\$11 milhões na expansão de bibliotecas. Além da expansão do prédio da Biblioteca Central, os recursos serão aplicados na construção de dez novas unidades, incluindo duas bibliotecas setoriais, expansão e atualização do acervo, aquisição de novos títulos, entre periódicos, CDs e DVDs, além da compra de acervo on-line, modernização do Infocentro e fortalecimento da segurança do acervo. Por iniciativas diversas, atualmente, encontra-se em Juiz de Fora cerca de 20 bibliotecas comunitárias, além de instituições que funcionam em locais com as mais diversificadas estruturas, funcionando como núcleos de informação, convivência, leitura, socialização e cidadania cultural. A ampliação do acervo da Biblioteca Municipal Murilo Mendes e das bibliotecas comunitárias é um imperativo, assim como a articulação de uma política pública de incentivo à leitura e à difusão do livro junto às escolas e à comunidade. A valorização dos autores juizforanos, natos ou adotados pela cidade, é um importante passo para fortalecer a vertente literária da cidade. Acredita-se também que a realização de um grande evento literário proporcionaria maior visibilidade à literatura da cidade, abrindo novos canais de reflexão e de participação para o setor literário. **15.3 Diretrizes - I** - Estabelecer um valor anual no orçamento municipal para a aquisição de livros para a Biblioteca Municipal Murilo Mendes; **II** - Viabilizar um evento de porte voltado para a difusão literária e a reflexão sobre o livro; **III** - Articular uma política municipal de incentivo ao livro, à leitura e à elaboração de um Plano Municipal de Incentivo ao Livro e à Leitura; **IV** - Estimular a articulação da Funalfa com a Secretaria de Educação do município para a viabilização de ações voltadas para o incentivo à leitura, à publicação e à circulação de livros; **V** - Promover ações voltadas ao estímulo da leitura, visando à ampliação do acesso ao livro e aos diversos portadores de textos, assim como a valorização da leitura como atividade cidadã; **VI** - Garantir a aquisição e atualização de acervos bibliográficos, assim como o estabelecimento de políticas para sua valorização e sua conservação nas instituições já existentes, através da inclusão, na agenda política e econômica do município, do fortalecimento e da ampliação dos acervos, com infraestrutura, acesso a novas tecnologias para inclusão digital e capacitação de recursos humanos das bibliotecas públicas municipais; **VII** - Realizar concursos literários. **16. MÚSICA - 16.1 Histórico** - As primeiras manifestações musicais na área onde viria a se formar o Município de Juiz de Fora surgiram na época do início da ocupação do território. Quanto às heranças musicais de raiz européia, há indícios de que foram bastante significativas, dado ao número de pianos e partituras que encontramos nas fazendas e nos centros urbanos que compõem e compunham nosso município. Os negros reproduziam a musicalidade de seu local de origem (África), como demonstram os documentos preservados, participando de pagodes (conforme Albino Esteves, fazer funções e divertimento de comezarras, e dança, cantares e prazeres licenciosos) e batuques (que aparecem em processos judiciais do século XIX), como as festas da colheita, onde comemoravam com danças e músicas de tradição africana. O que nos leva a inferir que os primeiros negros a adentrar neste território trouxeram sua musicalidade a partir do final do século XVII. Citando Ernesto Gama, o pesquisador Albino Esteves também nos lembra que os muitos tropeiros que trafegavam pelo Caminho Novo, e que paravam para o descanso nos ranchos que circundavam nosso território, divertiam-se com o povo alegre e folgazão e que “à noite, choravam saudade e idílio as violas: o batuque afogava as mágoas, reconfortava das fadigas de atribuladas viagens”. (ESTEVES, Albino Álbum do Município de Juiz de Fora. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1915, p. 56). Juiz de Fora, desde as primeiras décadas do século XX, tem sido um polo regional de produção musical e avanço

gradualmente em aspectos como gravação, difusão, divulgação e preservação da memória dessa produção. Festivais nacionais de música de Juiz de Fora no Cine-Theatro Central atraíam o olhar de todo o país e traziam para cá grandes nomes da música brasileira, revelando outros tantos que, até hoje, perduram na memória musical do país. Estes encontros também tiveram um papel catalisador para a produção local, estimulando, por aqui, entre as décadas de 1960 e 1970, o surgimento de uma geração de compositores de destaque nas categorias MPB, instrumental e rock. Nesse período, os músicos se desdobravam para divulgar seu trabalho em espaços alternativos, como bares, teatros e escolas. Um marco dessa época, a partir de 1975, é o evento Som Aberto, que atraía público nas manhãs de sábado ao anfiteatro do antigo Instituto de Ciências Biológicas e de Geociências (ICBG) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e apresentava, além de artistas locais, nomes do circuito universitário do cenário nacional. Juiz de Fora se destaca por ter a primeira escola de samba de Minas Gerais e a quarta do Brasil, a Turunas do Riachuelo, de 1934. Nos anos 1970, a cidade já contava com uma tradição consolidada na área do samba e choro. Nomes como Ministrinho, João Cardoso, Nelson Silva, Francisco Itaboray, Ernani Ciuffo e Armando Aguiar (Mamão) fizeram parte desse cenário bastante prolífico, assim como Geraldo Pereira e Synval Silva. Ao longo do tempo, a classe artística local sofreu com a centralização da produção fonográfica e dos meios de difusão no eixo Rio-São Paulo, ficando a cargo de produções independentes e alguns poucos registros, a resistência de uma cena musical longe dos grandes centros. Juiz de Fora carrega uma tradição na área de produção musical, em parte, fruto da atuação desses produtores com o incentivo do poder público, o que possibilitou que as atividades nessa área não se estagnassem. Nos anos 1980, novas correntes do rock esboçaram uma cena alternativa, criando a atmosfera propícia para o surgimento de bandas com um repertório em sua maioria autoral e produções coletivas independentes. Ao longo dessa década, festivais de MPB contribuíram para revelar talentos. No entanto, gradativamente, esses eventos foram perdendo força. Entre a segunda metade dos anos 80 e o início dos 90, além da cena roqueira, os festivais estudantis de MPB, como Festival do Granbery, Festival da Academia de Comércio e Canta Minas revelaram muitos talentos individuais. No início da década de 1990, houve o aumento do número de bandas predominantemente com trabalho autoral, acompanhado por uma ampliação significativa do público e pela profissionalização nas produções em eventos de caráter coletivo, em geral, patrocinados pela iniciativa privada. A partir da segunda metade da década de 1990, diminuiu a quantidade de apresentação de repertório autoral pela ausência de espaço para espetáculos de música com repertório próprio. Isso leva músicos a procurarem uma remuneração para seu ofício. Por essa razão, artistas e bandas começaram a se apresentar em bares e restaurantes, introduzindo em seu repertório um número maior de covers, abandonando assim sua identidade musical e canções de sua autoria. Nesse mesmo período, percebe-se a retração da cultura de espetáculos de música em teatros, o que vinha ocorrendo desde o final dos anos 1980. A criação de redes de parcerias, trabalhos e projetos de caráter mais coletivo caracteriza-se como uma vertente forte nos dias atuais e teve seu cerne em meio àquele cenário da cidade. No contexto do rock, o Festival de Bandas Novas, desde o final dos anos 1990, movimentou os fãs do gênero em Juiz de Fora, abrindo espaço para bandas formadas, em sua maioria por jovens, mostrarem suas composições e predileções artísticas no gênero. Foi a partir de 1995, quando entrou em funcionamento a Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Lei Murilo Mendes), que houve um significativo aumento do número de registro de materiais fonográficos. Além do apoio da Lei, esse processo se dá graças a avanços tecnológicos e uma maior facilidade de acesso a essas ferramentas que possibilitaram melhoria nas condições técnicas de gravação, ampliando também a possibilidade de registro da produção musical. Em 2006, surgiu o Encontro de Compositores, cujas primeiras edições aconteceram no Museu de Arte Murilo Mendes (Mamm), que teve como desdobramentos o Bloco de Carnaval Parangolé Valvulado, o Fórum da Música de Juiz de Fora, do Festival Circuito Música da Cidade e do Concurso de Marchinhas Carnavalescas de Juiz de Fora. Na música erudita, Juiz de Fora se destaca pela realização de eventos, como o Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga, realizado pelo Centro Cultural Pró-Música (desde 1989); o FestCoros - Festival Internacional de Coros (desde 1994), coordenado pela Associação Artística e Cultural Coro Municipal Juiz de Fora, e a Oficina de Música Cinves (Curso Internacional de Música Scala - criado em 1985 e acontece desde 1999 em Juiz de Fora), da Scala Escola de Música. A cidade abrigou e abriga vários coros e grupos de meninos e meninas cantores. Consta que um dos primeiros foi o Coro Cênico criado no Conservatório Brasileiro de Música - Dep. de Juiz de Fora na década de 1980. Anterior a este, porém, o Coral Pró-Música e o Coral Universitário já eram atuantes. A tradição musical de Juiz de Fora, fortalecida pelas obras de nomes como Flausino Vale, Duque Bicalho, Edmundo Villani-Côrtes, Francisco Valle e muitos outros, preparou o terreno para outros artistas e seus trabalhos, que atuaram e atuam na cidade, no país e no exterior. O Conservatório Estadual de Música Haidée França Americano, fundado em 1955, é responsável pelo Grupo de Violões Sildo Vidal Galdereto, que prioriza o repertório erudito, e a Alegretto Orquestra de Violinos, formada apenas por crianças entre outros grupos. Fundado em 1971, o Centro Cultural Pró-Música se destaca por uma proposta de formação musical e por incentivar a criação e manutenção de uma série de grupos de importância para a música erudita, como as orquestras Barroca, de Câmara, Sinfônica, de Jazz, de Flauta Doce, Pré-Escola e a Escola (que oferece cerca de 300 bolsas de estudo). Tem ainda Camerata Jovem, Quinteto de Metais, Solistas de Câmara e Coral Pró-Música. Além da produção de eventos, a atuação dessas instituições de ensino tem sido de grande importância na formação, atualização e troca de experiências de sucessivas gerações de músicos não só na área erudita, mas também nos diferentes segmentos da música popular. Por meio de festivais, concertos apresentados ao longo do ano e de trabalhos em escolas, essas entidades têm contribuído para a formação de público. A cidade, hoje, pode contribuir na formação acadêmica do músico com a criação do Curso de Bacharelado em Música na Universidade Federal de Juiz de Fora - IAD

- UFJF, em 2009, possibilitando graduação em Canto, Flauta, Piano, Violão, Violino, ou Violoncelo. Além de formadora de profissionais, o Curso de Música produz eventos que contribuem para a formação de público, como o EIMAS - Encontro Internacional de Música e Arte Sonora, além de workshops que integram os músicos da cidade ao curso. **16.2 Diagnóstico** - A produção de material fonográfico proporcionada pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Lei Murilo Mendes) enfrenta a dificuldade de divulgações e circulação. A união de produtores, músicos e compositores em associações, cooperativas e coletivos representa a busca destes para sanar tais dificuldades. Isso se reflete não só num paradoxo colocado entre a grande quantidade de produtos e sua estagnação subsequente, mas também em outros importantes aspectos, como a dificuldade de uma vida profissional efetiva para os músicos, o que tem despertado em muitos artistas a necessidade de se articular, não só em termos de criação e produção, mas também em torno de uma maior profissionalização e reconhecimento da categoria. A valorização do artista local é fundamental para fortalecer o cenário musical de qualquer gênero, a ausência de canais de circulação mantém estagnada a produção muitas vezes financiada com verba pública, sendo de direito do cidadão conhecê-la, apreciá-la pelos meios de divulgação cultural próprios da cidade. É preciso buscar caminhos, a partir do diálogo entre artistas, poder público, meios de comunicação e iniciativa privada para que espaços realmente eficazes e democráticos de divulgação da produção musical local sejam criados e mantidos em rádios, TVs etc. - **REGIONALIZAÇÃO** - Juiz de Fora se encontra hoje em posição de polo do desenvolvimento regional, no entanto ainda é pequeno o diálogo cultural com as cidades polarizadas. A ausência de políticas de intercâmbio, ações e projetos de caráter continuado impede a viabilização da circulação de espetáculos e produtos musicais, assim como a realização de eventos conjuntos com municípios da área de influência de Juiz de Fora. Nossa cidade recebe periodicamente grande número de estudantes oriundos das mais diversas regiões vizinhas, o que é um dos fatores definidores do tipo de demandas culturais do município. Assim, um diálogo mais efetivo e consciente com a região pode contribuir para uma ampliação das perspectivas tanto estéticas quanto mercadológicas da cidade e da região. - **MEMÓRIA** - A cidade também necessita de elaboração e implantação de políticas públicas, efetivas e continuadas destinadas a resgate, registro, preservação e divulgação da memória musical. Os registros efetuados não dão vazão à quantidade de material a ser preservado e, de fato, a urgência é necessária devido à idade avançada daqueles que podem contribuir para a fidelidade da obra registrada e é consenso que parte desse patrimônio imaterial já se perdeu por ausência de registro. Assim, o que há de registro da memória da produção musical de Juiz de Fora até os anos 1990 são alguns raros vinis (que até pela raridade mereceriam passar por um processo de digitalização e relançamento) e a memória dos contemporâneos (algo que a cada ano se torna mais raro). Embora a Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Lei Murilo Mendes) beneficie publicações do gênero, o volume de publicações que resgatam a história da música de Juiz de Fora é reduzido. Apesar da escassez de registros, o que se pode concluir a partir do relato de experiências de sucessivas gerações e através do livro “História recente da música popular em Juiz de Fora”, publicado em 1977 por João Medeiros Filho, Roberto Faria de Medeiros e Carlos Décio Mostaro, é que Juiz de Fora, tem sido, desde as primeiras décadas do século XX um polo regional de produção musical. No entanto, a cidade avançou muito lentamente no ciclo da produção cultural no que se refere à produção, difusão, comercialização e consumo. **16.3 Diretrizes - I** - Tornar a formação musical uma política municipal - Continuada e integrada: a. Incentivar a aplicação de recursos para a formação musical, oriundos de fundos diversificados, tais como investimentos de empresas privadas e mecanismos de bolsas de estudos. b. Elaborar estratégias de democratização do acesso à formação musical e a formação de público (no âmbito da apreciação à preservação da memória musical) através de programas continuados de apreciação musical. c. Criar programa de formação continuada para professores. d. Adquirir livros didáticos e outros materiais para o ensino de música. e. Fazer cumprir os concursos para professores de música. **II** - Inserir a música em projetos sociais em vigência; **III** - Garantir a memória, preservação, pesquisa e documentação do patrimônio musical: a. Implementar uma política municipal continuada de preservação da memória musical de Juiz de Fora. b. Promover palestras e mostras sobre a história da música de Juiz de Fora. c. Estimular a organização de acervos musicais e a interligação entre os mesmos. d. Constituir um banco municipal e regional de fonogramas e disponibilizá-lo em meios digitais para escuta. e. Mapear e preservar o patrimônio material e imaterial da música de Juiz de Fora; f. Promover seminários sobre o tratamento arquivístico dos acervos musicais, visando um maior intercâmbio de informações e técnicas de armazenamento de som e imagem e gerência de arquivos. g. Promover ações junto a instituições que conservam acervos históricos, de maneira a viabilizar acondicionamento adequado para os mesmos. h. Desenvolver programas de divulgação dos acervos existentes, por meio das redes escolares, educacionais e meios de comunicação em geral. i. Estimular ações de recuperação de partituras. **IV** - Democratizar e descentralizar a apreciação e fruição da música em sua diversidade: a. Fomentar o circuito de festivais e feiras de música em todas as regiões do município, promovendo a diversidade de gêneros, estilos e tendências musicais a preços populares e/ou gratuitamente. b. Implementar ações em espaços coletivos (como praças, teatros etc) para viabilizar a circulação da produção local, a acessibilidade a essa produção e a formação de público para o que é produzido. c. Criar um calendário anual de feiras e festivais de música com a participação da sociedade civil organizada. d. Inserir os artistas locais em eventos públicos quando houver espaço para apresentações e também na abertura de apresentações de artistas nacionais ou internacionais. e. Implementar programas de circulação de música. f. Implantar projetos de circulação da música, consignada à apresentação gratuita junto aos alunos da rede escolar pública e privada em parceria com a Secretaria de Educação; de preços acessíveis, na oportunidade em que ocorrer a apresentação do artista para o público. g. Implementar um projeto sistemático de música nas instituições de ensino superior, incluindo a realização de oficinas com músicos, na oportunidade em que ocorrer a sua apresentação, por meio de parceria entre

FUNALFA e UFJF. h. Colaborar na divulgação de shows de músicos selecionados por meio de editais públicos em rádios e TVs públicas, comunitárias e educativas. V - Estabelecer uma política de implementação, valorização e divulgação da música brasileira de concerto: a. Criar uma orquestra municipal, uma banda municipal e um coral municipal, sendo instituições contratantes de músicos que serão remunerados. b. Incentivar a edição de partituras, estudos críticos e obras de divulgação acerca da música erudita brasileira. c. Incentivar o acesso à produção musical erudita brasileira, inclusive por meios digitais e séries de concertos. d. Criar programas de difusão do repertório erudito brasileiro junto aos professores de música e de instrumentos. VI - Desenvolver mecanismos de incentivo, fomento e apoio à cadeia produtiva da música. Viabilizar eventos que promovam a divulgação da produção local, cursos, debates, encontros de organizações musicais, imersões entre as várias formas de manifestações coletivas em prol da música autoral; VII - Promover, estimular e incentivar a diversidade e pluralidade da difusão da produção musical de Juiz de Fora e região nos meios de comunicação de massa: a. Estimular a difusão, pelas emissoras de rádio e televisão, da música local em toda a sua diversidade, por meio de processo de certificação. b. Garantir a aplicabilidade de percentuais de difusão da produção musical de artistas de Juiz de Fora e região na programação dos meios de comunicação de massa da cidade, cumprindo o Artigo 221 da Constituição de 1988. c. Incentivar a execução de projetos produzidos em Juiz de Fora, financiados por verba pública ou não. d. Viabilizar espaços para divulgação de eventos locais, cumprindo um compromisso sociocultural da comunicação. VIII - Consolidar e fomentar a circulação da música juiz-forana por meio de ocupação e reaparelhamento dos espaços culturais, garantindo a produção musical independente, mercado de trabalho e programação anual; IX - Fomentar o crescimento do mercado de trabalho formal na área da música: a. Incentivar a construção e o desenvolvimento de cooperativas e entidades associativas similares como plataforma para o exercício plenamente formalizado das profissões da cadeia produtiva e criativa da música. b. Estimular a organização formal do setor em sindicatos, associações, federações e outras entidades representativas capazes de estruturar planos de previdência e de seguro patrimonial. c. Promover convênios interinstitucionais e interdisciplinares com universidades e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos para a criação de cursos das áreas técnica, artística, criativa e produtiva.

**17. PATRIMÔNIO - 17.1 Histórico** - O município apresenta-se como uma cidade da Modernidade, ou seja, como um município cujo desenvolvimento urbano ocorreu a partir da segunda metade do século XIX. Sua paisagem urbana consolidada foi sendo constituída tendo como principais referências históricas construções dos estilos eclético, art nouveau, art déco e modernistas. O seu desenvolvimento, porém, apresenta como primeiras e decisivas influências a abertura do Caminho Novo, ainda na época da Colônia, bem como a exploração cafeeira na região, que se deu após a decadência da exploração aurífera, principalmente durante o Segundo Reinado e nas primeiras décadas da República. Nesse sentido, encontramos ainda importantes manifestações arquitetônicas dos citados períodos, como as fazendas Ribeirão das Rosas e da Tapera (que hoje se encontram em plena zona urbana), e, na área rural do município, outros exemplares como a Fazenda São Mateus. Para o desenvolvimento urbano do município, foram fundamentais as participações de diversos grupos sociais oriundos de diferentes etnias e culturas. No campo da arquitetura, destacaram-se os alemães, que instalaram as primeiras olarias no município e construíram, principalmente em seus assentamentos, uma arquitetura típica da sua região de origem; além dos italianos, que, já nas últimas décadas do século XIX, trouxeram o seu saber-fazer construtivo para o município. Outros grupos étnicos - os afrodescendentes, os portugueses e os sírios e libaneses - destacaram-se, também, em diversos setores da cultura, sendo responsáveis pela nossa culinária tradicional, pela nossa música e pelas manifestações culturais a elas vinculadas. A primeira manifestação em prol da preservação do patrimônio cultural foi pela salvaguarda de uma das poucas expressões da época colonial, justamente a Fazenda do Juiz de Fora, de onde viria a denominação do município. Em 1939, o prof. Lindolfo Gomes encaminhou uma carta a Rodrigo Mello Franco de Andrade, presidente do recém-criado Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), solicitando o seu tombamento. Infelizmente, a tentativa não teve êxito, resultando na demolição do imóvel. Em 1948, foi criada a Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico, dirigida por Wilson de Lima Bastos, possivelmente o primeiro órgão municipal de preservação do patrimônio em solo brasileiro, que durou até 1956. A retomada da política de preservação do patrimônio cultural, dessa vez de forma mais sistemática e duradoura, deu-se só no fim da década de 1970, na gestão do prefeito Mello Reis. Foi em 1978, após a demolição da antiga capela do Colégio Stella Matutina, que sensibilizou boa parte da opinião pública, que a FUNALFA, criada no mesmo ano por Mello Reis, elaborou uma relação dos “Monumentos Históricos e Arquitetônicos ora existentes no município de Juiz de Fora”, relação que contava com 32 edificações e cinco conjuntos arquitetônicos. No ano seguinte, a UFJF organiza a 1ª Semana de História de Juiz de Fora e a exposição fotográfica “Juiz de Fora - Ontem: Aspectos Físico, Humano e Social”. Participa do evento o arquiteto Luiz Alberto Passaglia, que é, então, convidado por Mello Reis para coordenar a implantação da política de preservação do patrimônio cultural em nosso município, a ser abrigada no Instituto de Pesquisa e Planejamento de Juiz de Fora (IPPLAN-JF), outra instituição criada pelo então prefeito. Como primeiras iniciativas tomadas para a realização dessa política, temos, em 1981, a realização do Pré-Inventário de Juiz de Fora, abrangendo 550 imóveis e, no ano seguinte, a aprovação da Lei nº 6.108, de 13 de janeiro de 1982, primeira legislação de proteção que institui, em nível municipal, o instrumento do tombamento e cria a Comissão Permanente Técnico-Cultural (CPTC), primeiro conselho municipal a tratar da questão, composto, então, por sete membros. Seria, porém, em 1983 que teríamos os primeiros grandes momentos dessa política, iniciando-se com o movimento pela preservação dos Grupos Centrais, que culmina com o seu tombamento, naquele mesmo ano, junto com o tombamento também da Câmara Municipal, do Cine-Theatro Central, do Parque e Museu Mariano Procópio, da Cia. Mineira de Eletricidade, da Usina de Marmelos Zero e da antiga Fábrica

Bernardo Mascarenhas. O tombamento dessa fábrica, abandonada desde a falência da empresa, suscita a mobilização de artistas, jornalistas e intelectuais pela sua efetiva preservação e por seu aproveitamento como centro cultural. Tal mobilização, intitulada “Mascarenhas, meu amor”, resultaria na criação, em 1987, do Centro Cultural Bernardo Mascarenhas. Em 1988, era promulgada a Lei n. 7.282, ampliando a composição da CPTC para 11 membros e instituindo outros instrumentos de proteção do município: a declaração de interesse cultural e as áreas de proteção ambiental. No ano seguinte, era, finalmente, criado o órgão específico para cuidar da preservação desse patrimônio: a Divisão de Patrimônio Cultural (DIPAC), então abrigada no IPPLAN-JF. Em 1996, suscitada a necessidade de se aprimorar a política de preservação, é elaborado o Inventário do Patrimônio Arquitetônico, cujas considerações provocariam o tombamento de mais de uma centena de imóveis. No mesmo ano, realiza-se a restauração do Cine-Theatro Central, ícone cultural e primeira edificação do município a ser tombada pela União. Dois anos depois, é promulgada a Lei nº 9.327, que institui outro importante instrumento de proteção, infelizmente ainda não utilizado: a transferência do potencial construtivo. A preservação do patrimônio arquitetônico de Juiz de Fora, apesar de seu grande desenvolvimento durante as últimas duas décadas do século XX, passa, também, por alguns reveses, sendo os mais significativos a demolição, em 1987, da Casa do Bispo e, já no neste século, a da antiga sede do Colégio Magister (2006). Em 2004, é promulgada a Lei 10.777 que, além de instituir o conselho responsável pela preservação do patrimônio no município - o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (COMPPAC) -, estabelece um novo instrumento de proteção municipal: o registro dos bens imateriais, seguindo orientação de legislação em nível federal.

**17.2 Diagnóstico** - Juiz de Fora, conforme relatado no histórico, apresenta-se como um município da Modernidade, cujo desenvolvimento urbano ocorreu a partir da segunda metade do século XIX e, com isso, a sua paisagem urbana consolidada é constituída tendo como referências históricas principais as construções dos estilos eclético, art nouveau, art déco e modernista. Do período inicial de ocupação, referente à época iniciada com a abertura do Caminho Novo, restam apenas duas edificações: as fazendas Ribeirão das Rosas e da Tapera, as duas em mau estado de conservação, sendo que a primeira encontra-se em processo de restauração. Os diversos grupos sociais e étnicos que foram fundamentais para o desenvolvimento urbano do município e que compuseram, e compõem, a sua diversidade cultural nos legaram um patrimônio também diversificado, tanto material quanto imaterial, patrimônio esse que necessita, ainda, de maior (re) conhecimento e preservação. Tal necessidade de (re) conhecimento e consequente preservação do patrimônio se estende, também, do ponto de vista espacial, àqueles bens culturais existentes fora do perímetro urbano central do município, perímetro esse que continua sendo objeto da maioria das iniciativas referentes à preservação do patrimônio cultural. No que concerne especificamente ao patrimônio imaterial, Juiz de Fora apresenta, hoje, um repertório cultural riquíssimo. Na música, os destaques se estendem do repertório clássico - com a realização do Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga, pelo Centro Cultural Pró-Música -, passando pelos diversos corais e chegando à MPB e ao rock. Essa tradição consolidada no panorama musical se estende também por outros setores da cultura, como o cinema, o teatro, as artes plásticas e a literatura. O município possui uma presença significativa de museus e arquivos que abrigam um acervo valioso e diversificado, alguns em precárias condições. Esses museus, há alguns anos, procuram desenvolver programas integrados na área da educação patrimonial. Quanto ao registro da história oral e aos vários documentos nos diversos suportes, constata-se a ausência de condições adequadas para o desenvolvimento e a difusão de seus acervos. Apesar da riqueza das suas manifestações e expressões culturais tradicionais, o município ainda carece de melhor estrutura e aparelhamento das instituições que cuidam de seu patrimônio cultural, bem como da existência de espaços públicos em condições de organizar e abrigar parte dessa memória. Existe necessidade imperativa de estabelecer processo de tombamento e registro por meio de institutos indicados precisamente na legislação municipal.

**17.3 Diretrizes** - **I** - Descentralizar ações, programas e projetos referentes à produção cultural e à preservação do patrimônio cultural a partir das seguintes ações: a. Integrar os produtores e as instituições que tenham espaços ociosos, destinando-os à ocupação para eventos culturais. b. Identificar os bens culturais existentes nos diversos bairros municipais, nos distritos e na zona rural. **II** - Implementar uma gestão compartilhada de preservação e valorização do patrimônio cultural entre as diversas instituições das diferentes instâncias que atuam no município nas três esferas do Poder Público e na sociedade civil, gestão na qual será realizada: a. Normatizar os conceitos relativos ao tema, bem como das normas gerais dos instrumentos, dos procedimentos e das metodologias e uma revisão e regulamentação das leis municipais. b. Criar e regulamentar o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural. c. Revisar a Lei nº 10.777, de 15 de julho de 2004, com a reformulação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (COMPPAC), que passará a ser, além de consultivo, deliberativo e paritário. d. Instalar um Escritório Técnico do Patrimônio, responsável pela orientação, pelo acompanhamento e pela elaboração de projetos básicos de restauração para as edificações tombadas. e. Implementar novas formas de incentivo fiscal. **III** - Atualizar e ampliar a abrangência do Inventário de Bens Culturais do Município, atingindo todas as categorias de bens culturais, segundo os critérios especificados na diretriz acima e de forma a participar ativamente da integração das instituições públicas com a sociedade civil; **IV** - Implementar um Sistema de Educação Patrimonial para todos os níveis de ensino formal e, também, na denominada educação informal, que reafirme a transversalidade do tema patrimônio cultural, a partir da coordenação da instituição municipal de gestão do patrimônio cultural, de forma integrada com as outras instituições atuantes no município na área da educação e da cultura: a. Implementar, dentro do Sistema de Educação Patrimonial, de ações, programas e projetos que visem à divulgação do patrimônio cultural municipal, elaborando e difundindo, inclusive, publicações e campanhas sobre os principais conceitos, procedimentos e legislação sobre o assunto, os direitos e deveres dos cidadãos acerca do tema, assim como

uma divulgação da identificação visual desse patrimônio. b. Implementar ensino técnico em áreas específicas de conservação, restauração e gestão do patrimônio cultural, utilizando-se o Sistema Nacional de Cultura – SNC para o fomento desse processo. c. Desenvolver e ampliar os instrumentos de gestão municipal referentes à preservação do patrimônio cultural a partir da: ampliação e qualificação do quadro técnico existente na instituição municipal responsável por essa gestão; reestruturação de suas instalações e de seus equipamentos de forma a tornar a gestão mais eficaz; implementação de um banco de dados e da digitalização de seu acervo (processos e demais documentações). V - Estabelecer uma política pública de valorização de museus, arquivos e acervos documentais, possibilitando a integração entre as instituições nas diversas áreas; **VI** - Desenvolver uma política de preservação integrada das paisagens cultural e natural; **VII** - Implementar o programa Mestre das Artes/Registro do Patrimônio Vivo no município de Juiz de Fora; **VIII** - Resgatar e valorizar os espaços tradicionais de exibição cinematográfica e teatral de Juiz de Fora, bem como implementação de programas, projetos e ações que visem à valorização da memória da produção artística e cultural no município; **IX** - Criar uma política de fomento turístico com ênfase no patrimônio cultural material e imaterial. **18. FICHA TÉCNICA** - Prefeito de Juiz de Fora: **Bruno Siqueira**; Vice-prefeito: **Sérgio Rodrigues**; Superintendente da FUNALFA: **Antônio Carlos Siqueira Dutra (Toninho Dutra)**. - **Diretoria Executiva do Concult**: Presidente: Antônio Carlos Siqueira Dutra (Toninho Dutra); Vice-presidente: José Augusto Schmidt Alves Brochado (Guy Schmidt); 1º secretário: Alfredo Braga da Cunha Júnior (Fred Fonseca); 2º secretário: Edson Tostes Filho; Secretária Executiva: Adriana Aparecida Abrantes. - **Comissão de elaboração do Plano Municipal de Cultura**: Adriana Aparecida Abrantes; Antônio Carlos Siqueira Dutra (Toninho Dutra); Alfredo Braga da Cunha Júnior (Fred Fonseca); Ana Carolina Rezende (Carú Rezende); Bruno Calixto; Cintia Brugiolo; Elizabeth Carreira; Emília Sandra Costa Barcelos (Sandra Emília); Fernanda Amaral de Almeida; Fernanda Martins Lauro; Marcos Olender. - **Colaboradores**: Adenilde Petrina Bispo; Antônio Carlos Lemos Ferreira; Christina Musse; Edson Leão Ferenzini; Elione Silva Guimarães; Gabriela Machado; Gláucio A. Almeida (Cuité); Henrique Simões; Ismair Zaghetto; Jacqueline Silva; Janaína Moraes; José Luiz Ribeiro; Leonardo Carneiro; Maurílio Souza; Marisa Timponi; Natale Chianello (Natálio Luz); Patrícia Lage de Almeida; Raphaela Ramos; Rosemary Pereira; Tamires Fortuna. **Revisão Ortográfica** - Darlan Lula. - **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - Conselheiros - Membros do Poder Público**: - **FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE - FUNALFA** : Titular: Antônio Carlos Siqueira Dutra (Toninho Dutra); Suplente: Nilo de Araujo Campos; Titular: Fernanda Amaral de Almeida; Suplente: Bruno Calixto. - **SECRETARIA DE GOVERNO**: Titular: Wagner Oliveira Moreira; Suplente: Luciana Netto Moreira. - **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVIMENTO ECONÔMICO**: Titular: Sandra Maria Mauler Arantes; Suplente: Vanessa Oliveira Verdeiro. - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**: Titular: Simone Guimarães Maestrini; Suplente: Antônio Henrique Duarte Lacerda. - **FUNDAÇÃO MUSEU MARIANO PROCÓPIO - MAPRO**: Titular: Douglas Fasolato; Suplente: Rita de Cássia de Andrade Procópio. - **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**: Titular: Célio Mendes Vidal; Suplente: Daniela dos Prazeres de Assis. - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**: Titular: Iêda Maria Loureiro de Carvalho; Suplente: Sebastião Gomes de Almeida Júnior. - **SECRETARIA DA FAZENDA**: Titular: Luiz Geraldo de Souza Pereira; Suplente: Rosângela Lima Campos. - **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**: Titular: José Augusto Schmidt Alves Brochado (Guy Schmidt); Suplente: Rodrigo Fonseca Barbosa. - **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**: Titular: José Alberto Pinho Neves; Suplente: Paulo Roberto Soares de Oliveira. - **Conselheiros - Membros da Sociedade Civil - ARTES CÊNICAS** - Titular: Emília Sandra Costa Barcelos (Sandra Emília); Suplente: Cintia Brugiolo. - **ARTES PLÁSTICAS**: Titular: Rose Mary Pinto Valverde de Carvalho (Rose Valverde); Suplente: Rogério José de Deus. - **AUDIOVISUAL**: Titular: Alexei Claudio Divino; Suplente: Gian Lopes da Motta Martins. - **CARNAVAL**: Titular: Edson Tostes Filho; Suplente: Márcio José Santana. **CULTURA POPULAR** - Titular: Régis José de Oliveira (Régis da Vila); Suplente: Roberto Carlos Silvério Belfort. - **ENTIDADE PRIVADA**: Titular: Programa de Estudos e Revitalização da Memória Arquitetônica e Artística – PERMEAR; Representante: Luiz Fernando Rodrigues Lopes; Suplente: Batuque Afro-Brasileiro de Nelson Silva; Representante: Flávio Aloísio Carneiro (Flavinho da Juventude); Titular: Instituto de Arquitetos do Brasil - Núcleo Juiz de Fora (IAB-JF); Representante: Paulo Gawryszewski; Suplente: Associação Minas Audiovisual – AMAV; Representante: Chester Marcene Oliveira Silva. - **ETNIAS**: Titular: Zélia Lúcia Lima; Suplente: Maria Enóia de S. Silva. - **LITERATURA**: Titular: Jorge Raimundo Sanglard de Paula; - Suplente: Leila Maria Fonseca Barbosa. - **MÚSICA**: Titular: Alfredo Braga da Cunha Júnior (Fred Fonseca); Suplente: Roger Resende Itaborahy. - **PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL**: Titular: Marcos Olender; Suplente: Fabiana Mendes Tavares. - Prefeitura de Juiz de Fora - Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage | FUNALFA - **Secretaria Executiva do Concult** - Av. Barão do Rio Branco, 2.234 - CEP: 36016-310 | Juiz de Fora, Minas Gerais - (32) 3690-7033|3690-7044 - imprensa.funalfa@pjf.mg.gov.br / funalfa.gabinete@pjf.mg.gov.br - www.pjf.mg.gov.br.